



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

I - Verificação do quórum.

II - Leitura, Discussão e Aprovação das Súmulas da 515ª Reunião Ordinária de 12/11/2020.
(Art. 73 do Regimento Interno)

III - Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas.

- a) Recebidas para conhecimento;
- b) Correspondências Expedidas.

IV - Comunicados

- a) De Conselheiros (Ausências justificadas e outros)

V - Ordem do dia

a) Assuntos de Interesse Geral:

b) Relato de processos:

- b.1 - de Conselheiro incumbidos de atender solicitação da Câmara;
- b.2 - de Relato de Processos: Auto de Infração: Processos Revéis e Processos SF.
- b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;

b.4 - Distribuição de processos:

- b.4.1 - Processos Registro,
- b.4.2 - Processos DEP;
- b.4.3 - Processos Revéis e SF.

c) Solicitação de vistas;

d) Solicitação de Excepcionalidade.

e) Assuntos Relevantes:

- e.1 - Fiscalização.

VI - Apresentação de propostas extra pauta

- a) Proposta de Conselheiros por Escrito - *(Art. 73 Regimento Interno: Modelo V - Proposta, apresentado no Anexo B):*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

III – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas:

a) Recebidas para conhecimento:

001C – OFÍCIO CIRCULAR N. 95/2020 – CONFEA.

Encaminha para conhecimento, cópia da Decisão n. PL-2002/2020, que rejeita a Deliberação n. 137/2020-CCSS, que propõe redistribuir o saldo remanescente do programa de auxílio aos Creas, conforme estabelecido no item “5” da Decisão Plenária n. PL-0937/2020, e deu outras providências.

IV – Comunicados:

a) De Conselheiros (Ausências justificadas e outro)

V – Ordem do dia:

a) - Assunto de Interesse Geral:

001P – REQUERIMENTO – ENG. AGR. LEONARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA

Solicita esclarecimentos sobre a empresa Sette Soluções e Participações, CNPJ: 21.468.144/0001-47, com os seguintes questionamentos: 1 – A empresa em questão encontra-se devidamente regularizada junto ao Crea-MS? 2 – Os trabalhos realizados pela referida empresa possuem validade técnica e legal? 3 – A referida empresa apresentou ART do serviço em questão? Quais as consequências?

002P – OFÍCIO N. 2568/2020 – CONFEA.

Restitui para conhecimento e providências, o processo n. 2014003475, que tem por interessado Cacildo Dagno Pereira, acompanhado da Decisão n. PL-1968/2020, aprovada na Sessão Plenária Ordinária n. 1.547 de 13/10/2020.

003P – REQUERIMENTO – ENG. CIVIL IRAPUÃ DOS SANTOS.

Tendo em vista que o requerente apresentou representação em desfavor da Santa Casa de Campo Grande-MS, em inquérito civil, requer: 1 – Certidão na qual conste ou não o registro do serviço de inventário realizado pela Santa Casa no ano de 2017, 2018 e 2019; 2 – Caso o serviço supra descrito tenha sido registrado informar o nome dos profissionais responsáveis e suas respectivas anotações de responsabilidade técnicas; 3 – Caso o serviço de inventário não tenha sido registrado, informar a ausência de registro e a violação do amparo legal.

b) Relato de processos:

b.1 - Conselheiros incumbidos de atender solicitação da Câmara:

b.1.1 – CONSELHEIRO RICARDO GAVA

a) – DECISÃO N. 3446/2020 - CEA

P2020/034407-7 – TECN. AGRONOMIA ODAIR BEZERRA DA SILVA.

Revisão de atribuições.

b.1.2 – CONSELHEIRO ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO.

a) – DECISÃO N. 007/2020 - CEA

CI N. 021/2019 – CEA. PROTOCOLO N. P2019/097757-9 – REQUERIMENTO – TEC. AGROPECUÁRIA ALFEU OHLWEILER.

Em atenção ao Ofício n. 134/2019 – DAT encaminha resposta ao pedido



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

efetuado por esta Especializada, em virtude do protocolo n. 1476455, ao qual requer revisão de atribuição, para tanto segue anexo ementa das disciplinas do curso de Tecnologia em Agropecuária.

Recebido na DECISÃO N. 007/2020 - CEA em 23/11/2020



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Câmara Especializada de Agronomia

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

b. 2 - Relato de Processos de Auto de Infração: Processos Revéis e Processos SF.
b. 2. 1 - PROCESSOS REVEIS:

PROTOCOLO Nº	AUTUADO	RELATOR	INFRAÇÃO	RELATO
I2019/069844-0	AFONSO ULISES TOAZZA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/069844-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 em grau máximo.
I2019/094816-1	BESSA ARQUITETURA E AGRONOMIA S/C LTDA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094816-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 em grau máximo.
I2019/069851-3	CARLEANA DOTTO COELHO BREDA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/069851-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 em grau máximo.
I2019/101790-0	DELCIDIO BASEGGIO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/101790-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 em grau máximo.
I2019/069837-8	EDILSON LOPES	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/069837-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 em grau máximo.
I2019/068628-0	ELIZABETH PERON COELHO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/068628-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 em grau máximo.
I2019/070609-5	GILMAR JUNG	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/070609-5, por haver ART em data coerente a atividade.
I2019/069846-7	IVONEI ROBERTO MAFFISSONI	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/069846-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 em grau máximo.
I2019/016275-3	JOÃO GABRIEL FIRMANO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo o arquivamento do AI n. I2019/016275-3 e sugerimos enviar processo ao Setor da Fiscalização para adequar à infração da autuação.
I2019/069836-0	JOSE APARECIDO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº	Somos pela procedência do AI n. I2019/069836-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

			5.194, de 1966.	5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/102572-5	KENJI MIYASAKI	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/102572-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 em grau máximo.
I2019/069838-6	LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/069838-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 em grau máximo.
I2019/069848-3	MARTIM ROGER GRIM	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/069848-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 em grau máximo.
I2019/115330-8	MAURICIO SORIANO ARTILHA FERREIRA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/115330-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 em grau máximo.
I2019/068633-7	NELSON VOLCE	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/068633-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 em grau máximo.
I2019/069876-9	OESTE VERDE COMÉRCIO E ARMAZENAGEM DE CEREAIS LTDA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/069876-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 em grau máximo.
I2019/113855-4	OLIVAR BARBOSA SIQUEIRA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/113855-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 em grau máximo.
I2019/016404-7	SERGIO GALBEIRO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo AI n. I2019/016404-7, entretanto, sugiro retornar ao Setor de Fiscalização para verificação da regularização da falta.
I2019/101803-6	TELSON MENDES FONTOURA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/101803-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 em grau máximo.
I2019/070621-4	THOMÁS PEREIRA GOMES	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/070621-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 em grau máximo.
I2019/070619-2	VALTER CAVINA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/070619-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 em grau máximo.
I2019/016405-5	WESLEY MARTINS DE OLIVEIRA	ADRIANA DOS	alínea "A" do art.	Somos pelo arquivamento do processo AI n. I2019/ 016405-5, entretanto, sugiro retornar ao Setor de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

		SANTOS DAMIAO	6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Fiscalização para verificação a falta da regularização da atividade.
I2019/016375-0	WESLEY MARTINS DE OLIVEIRA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do processo AI n. I2019/016375-0, porem, solicito encaminhar ao Setor de Fiscalização para verificação da regularização da atividade.
I2018/138175-8	ADRIANO LOEFF	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138175-8 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/019542-2	CENTERPLAN PROJETOS	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	PARECER DE CONSELHEIRO Órgão de origem: Câmara Especializada de Agronomia Tipo de documento: Processo I2019/019542-2 Assunto: Auto de Infração Autuado: Centerplan Projetos Conselheiro Relator: ADSON MARTINS DA SILVA RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO Foi constatado o registro da ART nº 1320180084532, a qual solicito que seja anexada ao processo como forma de comprovação da regularização.
I2019/092604-4	FARIA & FARIA LTDA ME	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092604-4 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/031070-1	G. FOLADOR NUNES - ME	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, ainda somos pela procedência do AI n. I2019/031070-1 e conseqüente mantemos a aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/094630-4	GIOVANNI DI RAIMO	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/094630-4 e conseqüente não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim no arquivamento do mesmo.
I2018/138149-9	JAIR SCAPINI	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138149-9 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/030833-2	JOÃO MAURICIO GOTTARDÍ LOPES	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do Auto.
I2019/068479-2	JOCENEIDE FARIAS CHAVES	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/068479-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/068488-1	JOCENEIDE FARIAS CHAVES	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/068488-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/069894-7	JOCENEIDE FARIAS CHAVES	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/069894-7 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

I2019/069867-0	JOCENEIDE FARIAS CHAVES	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/069867-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/031045-0	MATHEUS BAZZANELLA DESCONSI	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031045-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/138117-0	OLIVAR BARBOSA SIQUEIRA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Considerando que as informações prestadas e argumentos levantados são procedentes Solicito o cancelamento deste auto e posterior o arquivamento do mesmo.
I2019/013411-3	OSMAR BARTEL	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/013411-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/030992-4	PAULO LEAL ARAUJO	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/030992-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo. Obs: utilizar as informações corrigidas no novo AI.
I2019/113193-2	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/113193-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/094918-4	SEBASTIAO ALDAVE	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Solicito o arquivamento do processo.
I2018/138761-6	SEBASTIAO CRUCIOL FILHO	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/138761-6 e consequente a não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, sim o arquivamento.
I2018/138677-6	SUCO HORITA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/138677-6 e consequente anão aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim o arquivamento do processo.
I2019/017528-6	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017528-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/017529-4	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017529-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/017531-6	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017531-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

I2019/017532-4	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017532-4 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/017533-2	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017533-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/017536-7	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017536-7 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/017538-3	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017538-3 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/017540-5	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017540-5 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/017541-3	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017541-3 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/017542-1	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017542-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/017544-8	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017544-8 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/017547-2	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017547-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/017548-0	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017548-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/017549-9	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017549-9 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/017551-0	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017551-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

		CARDOZO		grau máximo.
I2019/017553-7	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017553-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/017554-5	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017554-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/017556-1	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017556-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/017557-0	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017557-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/017558-8	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017558-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/013494-6	JOÃO PEDRO DE SOUZA NETO	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/013494-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/019554-6	MARCOS ANTONIO MORILA GUERRA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/019554-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/019559-7	OLIVAR BARBOSA SIQUEIRA JUNIOR	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/019559-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/018582-6	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018582-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/018587-7	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018587-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/030837-5	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/030837-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

I2019/030987-8	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/030987-8 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/031806-0	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031806-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/031809-5	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031809-5 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/052550-3	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/052550-3 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/067317-0	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/067317-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/091730-4	AGRAER	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/091730-4 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/091728-2	AGRAER	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/091728-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/091724-0	AGRAER	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/091724-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/091723-1	AGRAER	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/091723-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/091719-3	AGRAER	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/091719-3 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/017312-7	BRANCO & RIBEIRO LTDA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/017312-7, bem como pelo seu arquivamento.
I2019/100799-9	CENTERPLAN PROJETOS	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/100799-9 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

I2020/000524-8	CENTERPLAN PROJETOS	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000524-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/000527-2	CENTERPLAN PROJETOS	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000527-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/091741-0	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA - COOPERALFA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/091741-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/091718-5	EDUARDO BUSATTO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/091718-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2018/129531-2	GERALDO DUTRA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade do AI n. I2018/129531-2, bem como pelo seu arquivamento.
I2018/135288-0	IMAR PROENÇA GODOY	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela nulidade do AI n. I2018/135288-0, bem como pelo seu arquivamento.
I2019/017808-0	INES HERMINIA TISOTT	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017808-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092071-2	IRINEU ANTONIO PEXE	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092071-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/091720-7	IRINEU JOSE BUSATTO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/091720-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/091860-2	IURHY DA SILVA REZENDE	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/091860-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/091504-2	JOAQUIM GUIMARAES HONORIO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/091504-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/091837-8	JOCENEIDE FARIAS CHAVES	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/091837-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/069914-5	JOCENEIDE FARIAS CHAVES	EBER AUGUSTO	art. 1º da Lei nº	Somos pela procedência do AI n. I2019/069914-5 e consequente aplicação de multa prevista na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

		FERREIRA DO PRADO	6.496, de 1977.	penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/069912-9	JOCENEIDE FARIAS CHAVES	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/069912-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/069907-2	JOCENEIDE FARIAS CHAVES	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/069907-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/064396-4	JOSE LUCENIR PEREIRA DE SOUZA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/064396-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/080845-9	JOSE LUNA DE ALENCAR	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/080845-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/135253-7	JULIANO BATISTA OLEGÁRIO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/135253-7, bem como pelo seu arquivamento.
I2018/129533-9	OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS PLEIN	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela nulidade do AI n. I2018/129533-9, bem como pelo seu arquivamento.
I2020/000977-4	REANE CRISTINA MIGLIAVACCA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000977-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/091505-0	SANDRA APARECIDA DE JESUS	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/091505-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/000518-3	SERGIO LUIZ DUCATTI	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000518-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/000525-6	SERGIO LUIZ DUCATTI	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000525-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/000526-4	SERGIO LUIZ DUCATTI	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000526-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2018/052714-7	SEVERINO MUNARO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº	Somos pela improcedência do AI n. I2018/052714-7, bem como pela sua nulidade e arquivamento do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

			5.194, de 1966.	processo.
I2018/135256-1	SEVERINO MUNARO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/135256-1, bem como pela sua nulidade e arquivamento do processo.
I2019/092072-0	SOLANGE MOREIRA SILVA ZAMBIASI	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092072-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/135190-5	WR DEDETIZAÇÃO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/135190-5, bem como pelo seu arquivamento.
I2018/128570-8	ADRIANO COSTA SOARES	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/128570-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093762-3	ALAOR RODRIGUES JACOBINA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093762-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/094664-9	ALAOR RODRIGUES JACOBINA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094664-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/094738-6	ALAOR RODRIGUES JACOBINA'	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094738-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128567-8	ALBERT SOARES	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/128567-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128562-7	ALBERTO SOARES	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/128562-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/001907-9	AMARILIO FERREIRA DE MEDEIROS	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001907-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128561-9	ANAOR DA CUNHA SILVA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/128561-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/127456-0	ANTONIO SCARIOT	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/127456-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

				5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/100805-7	AUGUSTO CARLOS	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/100805-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/098513-0	CARLOS HUMBERTO OLMOS	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/098513-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/126108-6	CESARIO RAMALHO DA SILVA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/126108-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/129197-0	CLAUDEMIR FRANCISCATTI	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/129197-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/013503-9	CLAUDEMIR FRANCISCATTI	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/013503-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/013515-2	CLEA RODRIGUES PEREIRA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Considerando que a autuada quitou a multa somos pelo arquivamento deste auto de infração. Entretanto, não foi apresentado o comprovante de regularização da infração com a emissão da ART. Assim, solicitamos ao setor de fiscalização a verificação da emissão da ART, e caso não tenha sido emitida, solicitamos que seja emitido outro auto de infração referente a esta penalidade.
I2019/095516-8	COOPAER	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/095516-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/094678-9	COOPAER	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094678-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/013507-1	CRIZOSTO JUNIOR HUSS DA SILVA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/013507-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128496-5	DEOMAR CARVALHO JUNIOR	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/128496-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/094807-2	DERCIDIO DOS SANTOS DANTAS	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094807-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

				5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/127452-8	DORIVAL ALVES XAVIER	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/127452-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/000313-0	EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000313-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2018/128563-5	ELIZEU EDOMIRO RODRIGUES	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/128563-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/094844-7	EZARIAS ALVES	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094844-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/126068-3	FABRIZIO SCATOLIN BREDA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/126068-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093753-4	FARIA & FARIA LTDA ME	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093753-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/094616-9	FI WAGSON MARQUES LIMA	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094616-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/113151-7	FI WAGSON MARQUES LIMA	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/113151-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/000247-8	FI WAGSON MARQUES LIMA	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000247-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/000266-4	FI WAGSON MARQUES LIMA	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000266-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/093364-4	GERMANO ARINO BUSANELLO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo, pois consta no sistema CREA- MS a ART 1320190092698 (em anexo) ativa no sistema, embora recolhida após a emissão deste Auto de Infração. Entretanto, deve-se optar pela nulidade deste auto de infração, visto que embora tenha sido enviado aos correios o Aviso de Recebimento foi devolvido ao Crea por ausência



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

				do recebedor no endereço.
I2018/128076-5	GILBERTO ANTONIO MOSENA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/128076-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/094736-0	GOMES & AMARAL - LTDA	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094736-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/094588-0	HUDSON GODOY VELOSO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094588-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128502-3	JAIME MONSALVARGA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/128502-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128557-0	JEFERSON DORETO DE SOUZA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/128557-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/123156-0	JOÃO GOMES BARBOSA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Em consulta ao sistema, não foi localizada a ART de regularização da falta. Apenas a multa foi quitada. Orientamos pelo arquivamento do processo e que o Departamento de Fiscalização proceda com nova autuação.
I2018/128520-1	JOÃO TRIVELATO NETO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/128520-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/094652-5	JOEL FRANCISCO SGUISSARDI	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094652-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/096795-6	JOSÉ LUIZ RIBEIRO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/096795-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128507-4	JOSÉ SERAFIM DA SILVA COSTA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/128507-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093360-1	KENNEDY ULIAN	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093360-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

I2018/128534-1	LEANDRO RODRIGUES DA CUNHA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/128534-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/094662-2	LEOERCI APARECIDO MASCHIO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094662-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/094930-3	LUIZ CARLOS JERONIMO PERES	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Considerando o Art. 12 da Resolução 1.008/2.004, após ter sido constatado no sistema do CREAMS que foi devidamente recolhida a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) 1320190095470 em data anterior à fiscalização, solicitamos o cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo, configurando assim a nulidade do mesmo.
I2018/127525-7	MARCELO ANTONIO DE MELLO	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/127525-7 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2018/129195-3	MARCELO CAVASSINI FRANCISCATTI	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/129195-3 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128575-9	MARCIO DOS SANTOS LEITE	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/128575-9 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/013511-0	MARCOS JOSÉ RIBEIRO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/013511-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/099340-0	MARCOS LOPES NOGUEIRA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Considerando o Art. 12 da Resolução 1.008/2.004, após ter sido constatado no sistema do CREAMS que foi devidamente recolhida a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) 1320190095470, solicitamos o cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo, configurando assim a nulidade do mesmo.
I2019/013514-4	MARIA JOSE RODRIGUES DA CRUZ	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Considerando que a autuada quitou a multa somos pelo arquivamento deste auto de infração. Entretanto, não foi apresentado o comprovante de regularização da infração com a emissão da ART. Assim, solicitamos ao setor de fiscalização a verificação da emissão da ART, e caso não tenha sido emitida, solicitamos que seja emitido outro auto de infração referente a esta penalidade.
I2019/093777-1	MARIA TEREZA ROMANINI VENDRAMINI	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093777-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/001857-9	MARIO DE OLIM PERESTRELO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001857-9 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

				5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/107138-4	PAULO CESAR SCHLATTER MATSUMOTO	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/107138-4 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2018/128494-9	PAULO CESAR SCHLATTER MATSUMOTO	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/128494-9 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/100813-8	PLANTEC PROJETOS PL	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/100813-8 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/100812-0	PLANTEC PROJETOS PL	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/100812-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/099898-3	RAMÃO OZORIO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/099898-3 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128587-2	RAPHAEL MARINI MARCHIOTO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/128587-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128525-2	RONY FERREIRA DE MEDEIROS	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/128525-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128586-4	RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/128586-4 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/127455-2	SALETE DA SILVA CAMERA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/127455-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/126071-3	SEBASTIÃO APARECIDO JERONIMO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/126071-3 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/126072-1	SEBASTIÃO APARECIDO JERONIMO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/126072-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

I2019/100800-6	SÉRGIO MORAES	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/100800-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128495-7	SERGIO YUTAKA OBARA	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/128495-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2018/128499-0	SERGIO YUTAKA OBARA	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/128499-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/000312-1	VALDEMAR LUIZ LORENZON	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000312-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128509-0	VICENTE GOMES DA SILVA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/128509-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/100810-3	WELLINGTON JOHNNY CARRADORE	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/100810-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128491-4	WESLEY MARTINS DE OLIVEIRA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/128491-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093330-0	LEONARDO DIAS MACIEL	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093330-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, considerando que não foi apresentada defesa e o processo correu à revel.
I2020/001846-3	ALTAIR DE PADUA MELO	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001846-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/001905-2	ANDRE NEGRUCI DOS SANTOS	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001905-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093150-1	ANTONIO ALVES SANTOS	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093150-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, considerando que não foi apresentada defesa e o processo correu à revel.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

I2019/093825-5	ANTONIO ALVES SANTOS	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093825-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, considerando que o processo seguiu à revel.
I2019/093782-8	AR AGROPECUÁRIA LTDA EPP	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/093782-8 e consequente cancelamento do AI e arquivamento do processo, considerando que a responsável técnica pelo projeto é a Médica Veterinária Priscylla Tramontini Maiolino, CRMV 4034.
I2019/093158-7	ARÃO ANTÔNIO MORAES	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093158-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, considerando que o mesmo segue à revel.
I2019/092968-0	BATINGA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092968-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, considerando que não foi apresentada defesa e o processo correu à revel.
I2019/093789-5	BRUNO BARBOSA ALVES	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093789-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, considerando que não foi apresentada defesa e o processo correu à revel.
I2019/093686-4	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093686-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, considerando que não foi apresentada defesa e o processo correu à revel.
I2019/093147-1	CELIO MARCOS TOMAZINHO	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093147-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, considerando que não foi apresentada defesa e o processo correu à revel.
I2019/093868-9	CLAUDIO GEORGE MENDONÇA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093868-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, considerando que não foi apresentada defesa e o processo correu à revel.
I2019/093368-7	EDUARDO BASSO VALIM	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093368-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, considerando que não foi apresentada defesa e o processo correu à revel.
I2019/092900-0	ERASMO BASTREGHI	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092900-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, considerando que não foi apresentada defesa e o processo correu à revel.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

				revel.
I2019/092550-1	FERNANDO CORREA DA COSTA NETO	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092550-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, considerando que não foi apresentada defesa e o processo correu à revel.
I2019/093776-3	FERREIRA & HOFFOMAM CONSULTORIA AGROPECUÁRIA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093776-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo, considerando que não foi apresentada defesa e o processo correu à revel.
I2019/093376-8	GETÚLIO PEREIRA VALIM	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093376-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, considerando que não foi apresentada defesa e o processo correu à revel.
I2019/093153-6	HENRIQUE DE FARIA SANTOS	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093153-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo, considerando que não foi apresentada defesa e o processo correu à revel.
I2019/093752-6	HENRIQUE DE FARIA SANTOS	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093752-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo, considerando que o processo correu à revel.
I2019/093773-9	JORGE MANOEL RODRIGUES	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093773-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, considerando que não foi apresentada defesa e o processo correu à revel.
I2019/093770-4	JORGE MANOEL RODRIGUES	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093770-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, considerando que não foi apresentada defesa e o processo correu à revel.
I2019/093151-0	JOSÉ FERRO	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093151-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, considerando que não foi apresentada defesa e o processo correu à revel.
I2019/092682-6	JOSÉ GUILHERME SANTINI MONTEIRO	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092682-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo, considerando que a ART Nº 1320190081096, registrada em 09/09/2019, regularizou a falta cometida.
I2019/092686-9	JULIANO FRACASSO	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092686-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

				grau máximo, considerando que não foi apresentada defesa e o processo correu à revel.
I2019/070595-1	KIYOJI HORITA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/070595-1 e consequente cancelamento do auto e arquivamento do processo, considerando a existência da ART Nº 1320180120006 de 18/12/2018.
I2019/093379-2	LUIZ CESAR DE MENEZES	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093379-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, considerando que não foi apresentada defesa e o processo correu à revel.
I2019/092955-8	MARCIA UEHARA TERUYA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/092955-8 e consequente cancelamento do AI e arquivamento do processo, considerando que o mesmo foi emitido em duplicidade ao AI nº I2019/092961-2 pelo Agente Fiscal Edilberto Teles Ortiz.
I2019/092901-9	MARIA CARMEN DE ALBUQUERQUE	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092901-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, considerando que não foi apresentada defesa e o processo correu à revel.
I2019/094573-1	MARIA CARMEN DE ALBUQUERQUE	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094573-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, considerando que o processo correu à revel.
I2020/001835-8	COOPAER	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001835-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em manter em grau mínimo.
I2020/001841-2	COOPAER	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001841-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em manter em grau mínimo.
I2020/001842-0	COOPAER	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001842-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em manter em grau mínimo.
I2020/001836-6	COOPAER	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001836-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em manter grau mínimo.
I2018/136018-1	MAURO RODRIGUES FERREIRA	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/136018-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/000975-8	ALBERTO CARLOS MARCON	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000975-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

				5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/069748-7	ANDERSON MARTINS ESTEVES	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/069748-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/069545-0	ANDRÉ LUIZ ARAUJO MARTINELLI	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/069545-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/069028-8	EDVALDO MENDES PEREIRA	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/069028-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/069546-8	KLEBERSON RODRIGO LUFT PEDROSO	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/069546-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/015970-1	MARIA AUXILIADORA ROSA	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015970-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/068481-4	PANTANAL AGRICOLA LTDA	JEDER LUCIANO MAIER	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/068481-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/015824-1	RABIB ABRAO MOURA	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015824-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093512-4	TEMPO MEIO AMBIENTE CONSULTORIA LTDA	JEDER LUCIANO MAIER	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093512-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/001915-0	VALMOR FORNARI	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001915-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/031356-5	AGRIPLAN PLANEJAMENT	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos de parecer favorável ao arquivamento do AI nº I2019/031356-5, e consequente aplicação pelo Departamento de Fiscalização de nova Autuação, tendo em vista que o interessado quitou a multa, mas não regularizou a falta.
I2019/032192-4	AGRIPLAN PLANEJAMENT	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos de parecer favorável ao arquivamento deste AI n. I2019/032192-4 e consequente aplicação pelo Departamento de Fiscalização de nova autuação, visto que o interessado pagou a multa, mas não regularizou a falta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

I2019/093363-6	CLÁUDIO AUGUSTO PALIARIN	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093363-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093676-7	CLEBER TAYRONI BITENCOURT DA SILVA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093676-7 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092199-9	DIEGO FERNANDES FELTRIN	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092199-9 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/094846-3	DOMINGOS NANTES NETO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094846-3 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093692-9	EDNILSON CORREA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093692-9 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093815-8	FI SERGIO LUIZ DUCAT	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093815-8 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/092195-6	IDAMIR JOSÉ MUNARINI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/092195-6 e que o Departamento de Fiscalização faça nova autuação ao infrator no sentido da regularização do processo.
I2019/093688-0	JOSE ANTONIO BUSATO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093688-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093780-1	JOSE PAULINO DE HORIZONTE	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093780-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092190-5	LEIDIANE MATTIONI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092190-5 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093817-4	LINO ALEXANDRE VIEIRA ORTIZ	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093817-4 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093781-0	MARCOS VINICIUS CARDUCCI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093781-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

				5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093687-2	MARIA CHRISTINA NUNES DA SILVA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093687-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092087-9	MOACIR MANOEL DE OLIVEIRA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092087-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093866-2	OLIMPIO MASSAO KATAYAMA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093866-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093772-0	RENATO BOAROTO CARBONARO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093772-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093775-5	ROGÉRIO BORATO CARBONARO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093775-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128516-3	SILVA & PLEIN LTDA S	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/128516-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/092184-0	UNICAMPO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092184-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/031100-7	ARY OSHIRO JUNIOR	JORGE WILSON CORTEZ	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031100-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/001913-3	DANIEL AFONSO FORNARI	JORGE WILSON CORTEZ	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001913-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/136988-0	FARIA & FARIA LTDA ME	JORGE WILSON CORTEZ	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento do AI n. I2018/136988-0 e consequente arquivamento do Processo.
I2018/139053-6	ANDERSON GARCIA CALIXTO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/139053-6 e que se verifique quanto a regularização da falta e em caso. Caso negativo, que se proceda a lavratura de novo AI;
I2019/102300-5	ANTONIO PEREIRA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/102300-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

				5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/108919-4	ARMAZENS GERAIS LAGOA VERMELHA LTDA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e arquivamento do AI n. I2018/108919-4.
I2019/101795-1	ARY OSHIRO JUNIOR	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/101795-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/101793-5	AUREA LILIA SPENGLER VAVAS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/101793-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/101836-2	EDGARD AUGUSTO DE CAMPOS NUNES	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/101836-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/136020-3	EDIR CANDIDO DE SOUZA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/136020-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/013501-2	ELVINO ALOISO COLLING	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/013501-2 e que se verifique quanto a regularização da falta e em caso negativo, que se proceda a lavratura de novo AI;
I2018/129199-6	EUVIRA SERAGLIO REDIVO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo, devido à regularização da falta.
I2019/102308-0	GABRIEL CHOITI MARIUSSI TAKAHASHI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/102308-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/001908-7	IDEMIR FERREIRA DE MEDEIROS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001908-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/015947-7	JARBAS BARBOSA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015947-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/001882-0	JONIS SANTO ASSMANN	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001882-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/101812-5	JOSÉ CARLOS DA SILVA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/101812-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

I2019/101925-3	LOYRTON DE OLIVEIRA CAMPBELL	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/101925-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/101926-1	LOYRTON DE OLIVEIRA CAMPBELL	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/101926-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/113204-1	LUCIANO MATOS SANCHES	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/113204-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2018/104675-4	MARCIO IRINEU SILVA FURTADO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "B" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/104675-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "B" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "B" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/101799-4	MARCO ANTONIO VIEIRA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/101799-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/100657-7	MARCOS ANTONIO CARVALHO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/100657-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/113206-8	MARIA TEREZA JUNQUEIRA CARVALHO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/113206-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/113169-0	NILSON BARBOSA MACHADO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/113169-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/113203-3	NILSON BARBOSA MACHADO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/113203-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/113207-6	NILSON BARBOSA MACHADO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/113207-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/096198-2	ONOFRE CARNEIRO PINHEIRO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/096198-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/104922-2	OSMAR BARTEL	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº	Somos pela procedência do AI n. I2018/104922-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

			5.194, de 1966.	5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/000244-3	PLANTE PROJETOS AGRO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000244-3 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo. .
I2020/000245-1	PLANTE PROJETOS AGRO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000245-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/113139-8	RAFAEL FERNANDO PERALTA FREIRE	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/113139-8 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/129200-3	ROGERIO DI RAIMO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo, devido à regularização da falta.
I2019/095528-1	SANDRA CRISTINE FRANCISCO MASSARO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/095528-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/000984-7	SIRLEY MAFFISSONI MILANI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000984-7 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/001869-2	WALDELY BORGES RODRIGUES	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001869-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/031796-0	ESTEIO PROJETOS URBANOS E RURAIS	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031796-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/099899-1	ADOLFO AJALA JUNIOR	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/099899-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/095034-4	ALEX VENEZIANO OLIVEIRA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/095034-4 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/096181-8	CAROBA REFLORESTAMENTO LTDA.	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/096181-8 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

I2019/031489-8	COPACENTRO COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CENTRO OESTE	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/031489-8.
I2019/100811-1	EDSON LUIZ DE DAVID	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/100811-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "B" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/099800-2	EDSON PERUZZOLO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/099800-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/052568-6	EDUARDO ANTONIO SCOPEL	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento deste processo AI n. I2019/052568-6 e solicitar a abertura de um novo, pelo Exercício Ilegal da Profissão.
I2019/014155-1	EMPAGRO PROJETOS AGROPEC E ASSIST TECNICA LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/014155-1.
I2019/031799-4	EVERALDO JOSE DE SOUZA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/031799-4.
I2019/052467-1	FERNANDO CORREA DA COSTA NETO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/052467-1.
I2019/099802-9	GERVASIO PELIZARO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/099802-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/096015-3	HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/096015-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/031490-1	IGUMA COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA - FILIAL	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/031490-1.
I2019/096004-8	IVONE HENRIQUE DE MELO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/096004-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/096008-0	IVONE HENRIQUE DE MELO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/096008-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/096182-6	JACARANDA REFLORESTAMENTO LTDA.	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/096182-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/099916-5	JOSÉ GONÇALVES FERNANDES	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº	Somos pela procedência do AI n. I2019/099916-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

			5.194, de 1966.	5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/096001-3	JOSÉ NELSON PASCHOALIM	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/096001-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/099338-8	LORIVALDO MARCHI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/099338-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/098906-2	LUIZ GABRIEL DE SOUZA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/098906-2.
I2019/098904-6	LUIZ GABRIEL DE SOUZA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/098904-6.
I2019/014153-5	ODILO VIEIRA DE MEDEIROS	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento do AI n. I2019/014153-5 e posterior arquivamento. do mesmo.
I2019/100806-5	RAUL VINICIUS SOBRAL AMADUCCI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/100806-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/100809-0	RICARDO KENJI UTIDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/100809-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/100808-1	RICARDO KENJI UTIDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/100808-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/100807-3	RICARDO KENJI UTIDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/100807-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/016478-0	SIDILAINÉ DOS REIS COUTINHO VIEIRA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016478-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/069107-1	VERDES CAMPOS	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/069107-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/031804-4	WILSON VERDE SELVA JUNIOR	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/031804-4.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

I2019/094770-0	ADAIRO FURTADO DE ALMEIDA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094770-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/130736-1	ADEMAR RUBERT	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/130736-1 e consequente arquivamento do processo.
I2019/096199-0	ADEMILSON MORAES FERREIRA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/096199-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/096203-2	AGROPECUARIA TARUMA LTDA.	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/096203-2 e consequente arquivamento do processo.
I2019/094741-6	ALOIZIO SATIRO DA SILVEIRA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094741-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/099909-2	ALOIZIO SATIRO DA SILVEIRA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/099909-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/001919-2	ARI SCHMIDT	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001919-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/094541-3	BENY DUARTE	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094541-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/097363-8	CLAUDIO BALZAN	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/097363-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/097366-2	CLAUDIO BALZAN	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/097366-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/094618-5	CLODECIR BECKER TRINDADE	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/094618-5 e consequente arquivamento do processo.
I2019/095538-9	E. J. ASSESSORIA E ASSISTENCIA TECNICA RURAL LTDA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2019/094837-4	EUDO LOUREIRO PINHEIRO FILHO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº	Somos pela procedência do AI n. I2019/094837-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

			5.194, de 1966.	5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/094839-0	EUDO LOUREIRO PINHEIRO FILHO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094839-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/095978-3	EUDO LOUREIRO PINHEIRO FILHO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/095978-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/094571-5	IVALDO GARCIA FERREIRA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/094571-5 e consequente arquivamento do processo.
I2019/095970-8	GERSON VARGAS	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/095970-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/094597-9	HONORINO FAEDO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094597-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/094644-4	IVO HENRIQUE SOKOLOSKI	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094644-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/095982-1	JOÃO HENRIQUE TEODORO BENTO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/095982-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/094791-2	JURANDI ALBINO DE SOUZA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094791-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/094764-5	KENIA AZIZ PHEHOUD DE MORAES	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094764-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/094868-4	LEONARDO TODESCHINI VIEIRA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094868-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/095903-1	LIDIA CARBONERA DOS SANTOS	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/095903-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/097364-6	MANOEL CAETANO MERES DE	MARCOS ANTONIO	alínea "A" do art.	Somos pela procedência do AI n. I2019/097364-6 e consequente aplicação de multa prevista na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

	OLIVEIRA	CAMACHO DA SILVA	6º da Lei nº 5.194, de 1966.	penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/013504-7	MARCELO CAVASSINI FRANCISCATTI	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/013504-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/097365-4	MÁRIO EDUARDO FERREIRA JÚNIOR	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/097365-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/094841-2	NEIFE ABRAHÃO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094841-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/094792-0	OSWALDO FERREIRA JÚNIOR	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/094792-0 e consequente arquivamento.
I2019/094732-7	PEDRO GERALDO DA COSTA JUNIOR	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094732-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/015563-3	RAFAEL GRIMM MARQUES	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/015563-3 e consequente arquivamento do processo.
I2019/099399-0	RFS SERVIÇOS LTDA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/099399-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/099398-1	RFS SERVIÇOS LTDA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/099398-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/099397-3	RFS SERVIÇOS LTDA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/099397-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/094729-7	RICARDO CESAR DE SOUZA PACHECO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094729-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/001673-8	RICARDO KENJI UTIDA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001673-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

I2019/097358-1	ROGERIO FELIPE	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/097358-1 e consequente arquivamento do processo.
I2019/094713-0	RRX COMÉRCIO DE CARNES EIRELI	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094713-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/001917-6	SANLOPES SOCIEDADE AGROPECUÁRIA LTDA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001917-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092187-5	SIDNEI BATISTA CHAVES	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/092187-5 e consequente arquivamento do processo.
I2018/128843-0	SILVIO DO NASCIMENTO PEREIRA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/128843-0 e consequente arquivamento do processo.
I2019/094916-8	TIAGO STOFFEL	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/094916-8 e consequente arquivamento do processo.
I2019/092598-6	VANDEREI PAVÃO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092598-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/094794-7	WILLIAN MARCIO TOFFOLI	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094794-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.

b. 2. 2 - PROCESSOS SF:

PROTOCOLO Nº	AUTUADO	NOME RELATOR	INFRAÇÃO	RELATO
I2019/115413-4	ADRIEL ALBINO BLASI	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Considerando análise a orientação do atual gerente de fiscalização conforme o art. 12 da Resolução 1.008/2.004 e desacordo com decisão da CEA/MS 5137/2019. <i>Art. 12. Caso seja verificado, antes do julgamento pela câmara especializada, erro insanável na lavratura do auto de infração, a gerência de fiscalização poderá instruir o processo com os esclarecimentos que julgar cabíveis, visando ao seu arquivamento.</i> Diante dos fatos sugerimos o cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

I2020/000227-3	AGROPLAN SONORA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/000227-3 uma vez que atendeu a falta, conforme descrição acima.
I2019/069902-1	ANDERSON DENIS MARTINAZZO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/069902-1, pois, a defesa apresentou ART que foi recolhida em dadas anterior a notificação.
I2018/108913-5	ANTONIETA ISABEL KERN CHRESTANI	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/108913-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo, uma vez que foi atendida a falta após recebimento do auto de infração.
I2019/014783-5	APARECIDO BORIN	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/014783-5.
I2019/016437-3	APARECIDO BORIN	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos favoráveis ao arquivamento do AI n. I2019/016437-3.
I2019/031628-9	BATISTA MORETTO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo e cancelamento do AI n. I2019/031628-9, uma vez que a defesa apresentou a falta através da ART nº 1320180064547, de 22/06/2018 que se refere antes da autuação.
I2020/001879-0	BESSA ARQUITETURA E AGRONOMIA S/C LTDA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001879-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo, uma vez que atendeu a falta após notificação.
I2019/115403-7	BRAIAN LUIZ DE LIMA GUIMARÃES	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Após análise e orientações do Gerente de Fiscalização para cancelamento do auto de infração, conforme: artigo 12 da Resolução nº 1008/2004: <i>Art. 12. Caso seja verificado, antes do julgamento pela câmara especializada, erro insanável na lavratura do auto de infração, a gerência de fiscalização poderá instruir o processo com os esclarecimentos que julgar cabíveis, visando ao seu arquivamento.</i> Diante dos fatos ,somos favoravel ao cancelamento e arquivamento do auto de infração.
I2019/015991-4	BRUNO JEFFERSON DE OLIVEIRA REZENDE	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/015991-4.
I2019/016068-8	BRUNO JEFFERSON DE OLIVEIRA REZENDE	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/016068-8.
I2019/016074-2	BRUNO JEFFERSON DE OLIVEIRA REZENDE	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/016074-2.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

			5.194, de 1966.	
I2019/016260-5	CARLOS ALBERTO VILLACA DE SOUZA BARROS	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016260-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 em grau máximo.
I2019/115399-5	CÁSSIO ÉLZIO ALÉSSIO MATOS	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Considerando análise a orientação do atual gerente de fiscalização conforme o art. 12 da Resolução 1.008/2.004. <i>Art. 12. Caso seja verificado, antes do julgamento pela câmara especializada, erro insanável na lavratura do auto de infração, a gerência de fiscalização poderá instruir o processo com os esclarecimentos que julgar cabíveis, visando ao seu arquivamento.</i> Diante dos fatos sugerimos o cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2019/115401-0	CHARLES ALAN ANDRIOLI	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Considerando análise da orientação do atual gerente de fiscalização conforme o art. 12 da Resolução 1.008/2.004 e após análise sugerimos o cancelamento do auto de infração e seu arquivamento.
I2019/015662-1	CLAUDIO AUGUSTO PALIARIN	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Considerando que o processo se trata de CPR e que é um título líquido e certo que representa a "promessa de entrega de produto". Em reunião da CEA/MS de nº 498º e decisão nº 1741, de 07/06/2019 desta Câmara, no qual ficou acordado que CPR não caracteriza serviços técnicos ou a necessidade de elaboração de projeto técnico, uma vez que, a entrega é realizada somente pelo seu eminente, e descreve a quantidade e qualidade de um produto rural. Sendo dados obrigatórios cédula de produto rural; data de entrega; nome do credor; cláusula de ordem; promessa simples de entrega do produto, entre outras. Diante dos fatos descritos, não, cabe auto de infração. Sendo improcedente, sugiro arquivamento do processo.
I2019/017094-2	CLEMENTINA CASANOVA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Em análise as informações trata-se da responsabilidade técnica de vários produtores rurais que são assistidos pela AGRAER através do Técnico em Agropecuária senhor Tulio Barbosa Bertola. Diante dos fatos, sugerimos o arquivamento do processo, uma vez que a falta foi atendida.
I2019/016829-8	DARLI NONATO DE BRITO E SILVA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Em análise as informações trata-se da responsabilidade técnica de vários produtores rurais que são assistidos pela AGRAER através do Engenheiro Agrônomo senhor Elton Marcelo Nonato Garcia de Brito e Silva Diante dos fatos, sugerimos o arquivamento do processo, uma vez que a falta foi atendida.
I2018/138130-8	DEVAIR RODRIGUES MACHADO NETO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/138130-8.
I2019/069911-0	EDSON RUI	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/069911-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/113863-5	EUCRENIR ALVES DIAS	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos arquivamento do processo AI n. I2019/113863-5, uma vez que o autuado atendeu a falta antes da notificação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

I2019/014357-0	FI JOSE EDISON DE OLIVEIRA - ME	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos arquivamento do processo AI n. I2019/014357-0, uma vez que o autuado atendeu a falta antes da notificação.
I2019/069863-7	IZA MARIA COIMBRA ZAMBERLAN	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/069863-7, uma vez que consta multa paga e ART.
I2018/138811-6	JACARANDA REFLORESTAMENTO LTDA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138811-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo, uma vez que atendeu a falta após notificação.
I2019/115402-9	JEDER LUCIANO MAIER	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Após orientações do atual gerente da fiscalização, conforme art. 12 da Resolução 1.008/2.004 e analise. Sugerimos o cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2019/016279-6	JOSE ANTONIO FURLAN	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016279-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 em grau mínimo.
I2019/016259-1	JOSÉ BATISTA GONÇALVES	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Considerando as informações citadas e analisadas os fatos sugerimos o arquivamento do processo, uma vez que a defesa não infringiu a alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194 e atendeu a falta através da ART nº 1320190024777, de 26/03/2019.
I2019/115416-9	JOSE LUIZ BEDANI	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Em sua defesa, o autuado argumentou conforme o(s) documento(s) 91938. Considerando analise a orientação do atual gerente de fiscalização conforme o art. 12 da Resolução 1.008/2.004 e desacordo com decisão da CEA/MS 5137/2019. <i>Art. 12. Caso seja verificado, antes do julgamento pela câmara especializada, erro insanável na lavratura do auto de infração, a gerência de fiscalização poderá instruir o processo com os esclarecimentos que julgar cabíveis, visando ao seu arquivamento.</i> Diante dos fatos sugerimos o cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2019/115417-7	JULIANO BECKHAUSER	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Considerando analise a orientação do atual gerente de fiscalização conforme o art. 12 da Resolução 1.008/2.004 e desacordo com decisão da CEA/MS 5137/2019. <i>Art. 12. Caso seja verificado, antes do julgamento pela câmara especializada, erro insanável na lavratura do auto de infração, a gerência de fiscalização poderá instruir o processo com os esclarecimentos que julgar cabíveis, visando ao seu arquivamento.</i> Diante dos fatos sugerimos o cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2019/016824-7	LORIVAL DA SILVA AZEREDO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/016824-7, uma vez que foi quitado a multa e atendido a falta.
I2019/069222-1	M M PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA TEC AGROPEC LTDA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, sugerimos arquivamento do processo.
I2019/069986-2	MARCIO DAL PIVA	ADRIANA DOS	alínea "A" do art. 6º da Lei nº	Em analise aos questionamentos da defesa solicitamos através de diligência que a defesa apresentasse documentação do banco financiador com o relato que o recurso acabou no dia da



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Câmara Especializada de Agronomia

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

		SANTOS DAMIAO	5.194, de 1966.	liberação do crédito e teve que aguardar até início do mês de julho. Em resposta a solicitação a defesa descreve que solicitou ao gerente da conta apresentar extrato da operação, assim, não foi possível, uma vez que a operação já havia sido quitada, descreve ainda que o financiamento foi gravado e a cédula registrada, mas o atraso da realocação das verbas do banco do Brasil para liberar o crédito atrasou a emissão da ART. Diante dos fatos mencionados apresentados pela defesa, acatamos e averiguamos que a ART anexa atende a falta e a data de sua emissão condiz com os relatos mencionados. Assim, sugerimos o cancelamento do auto de infração.
I2019/069845-9	MARIA DE JESUS CONDE	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/069845-9, uma vez que a falta já foi emitida bem antes do auto de infração.
I2019/069873-4	MARIA DIRCE DOS SANTOS	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/069873-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/115412-6	MAX WESLEY DO AMARAL	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Considerando análise da orientação do atual gerente de fiscalização conforme o art. 12 da Resolução 1.008/2.004 por esta em desacordo com decisão da CEA/MS 5137/2019. <i>Art. 12. Caso seja verificado, antes do julgamento pela câmara especializada, erro insanável na lavratura do auto de infração, a gerência de fiscalização poderá instruir o processo com os esclarecimentos que julgar cabíveis, visando ao seu arquivamento.</i> Diante dos fatos sugerimos o cancelamento do auto de infração e seu arquivamento.
I2019/093513-2	MENSURA SERVICOS FLORESTAIS LTDA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/093513-2.
I2019/014943-9	MIZUTA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos arquivamento do processo, uma vez que o autuado atendeu a falta antes da notificação.
I2019/016300-8	MIZUTA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos arquivamento do processo AI n. I2019/016300-8, uma vez que o autuado atendeu a falta antes da notificação.
I2019/093957-0	MIZUTA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Considerando análise a orientação do atual gerente de fiscalização conforme o art. 12 da Resolução 1.008/2.004 e desacordo com decisão da CEA/MS 5137/2019. Consta anexa ART 1320190009720, de 07/02/2019 com técnico responsável atribuído a atividade em questão. <i>Art. 12. Caso seja verificado, antes do julgamento pela câmara especializada, erro insanável na lavratura do auto de infração, a gerência de fiscalização poderá instruir o processo com os esclarecimentos que julgar cabíveis, visando ao seu arquivamento.</i> Diante dos fatos sugerimos o cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2019/016175-7	MOACIR CANDIDO DIAS	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016175-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

I2019/016801-8	NELSON MIYAHIRA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/016801-8.
I2019/016799-2	PAULINO MARTINS DE SOUZA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Em análise as informações mencionadas trata-se da responsabilidade técnica de vários produtores rurais que são assistidos pela AGRAER através do Engenheiro Agrônomo senhor Elton Marcelo Nonato Garcia de Brito e Silva Diante dos fatos, sugerimos o arquivamento do processo, uma vez que a falta foi atendida.
I2019/016386-5	PAULO HENRIQUE CAVALCANTE	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Em análise as informações a ART nº 1320180088878 apresentada trata-se da responsabilidade técnica de vários produtores rurais do PRONAF que são atendidos pela AGRAER através do Engenheiro Agrônomo senhor Carlos Alberto Saches. Como já mencionado consta relação dos nomes dos produtores e imóvel. Diante dos fatos, sugerimos o arquivamento do processo, uma vez que a falta foi atendida.
I2019/068624-8	PECUÁRIA BR S/A	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, sugerimos o arquivamento do processo, uma vez que foi atendida a falta através da ART em tempo anterior ao auto de infração.
I2019/115408-8	PROJEPORÁ PLANEJAMENTOS AGROPECUÁRIOS ITAPORÁ LTDA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento do AI n. I2019/070610-9 e arquivamento do processo, uma vez que o autuado atendeu a falta antes da notificação.
I2019/115415-0	RAFAEL MARTINS FERREIRA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Considerando análise a orientação do atual gerente de fiscalização conforme o art. 12 da Resolução 1.008/2.004 e desacordo com decisão da CEA/MS 5137/2019. <i>Art. 12. Caso seja verificado, antes do julgamento pela câmara especializada, erro insanável na lavratura do auto de infração, a gerência de fiscalização poderá instruir o processo com os esclarecimentos que julgar cabíveis, visando ao seu arquivamento.</i> Diante dos fatos sugerimos o cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2019/115400-2	REGIS AUGUSTO KOSTER CANOVA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Considerando análise a orientação do atual gerente de fiscalização conforme o art. 12 da Resolução 1.008/2.004. <i>Art. 12. Caso seja verificado, antes do julgamento pela câmara especializada, erro insanável na lavratura do auto de infração, a gerência de fiscalização poderá instruir o processo com os esclarecimentos que julgar cabíveis, visando ao seu arquivamento.</i> Diante dos fatos sugerimos o cancelamento do auto de infração e seu arquivamento.
I2019/115414-2	ROGÉRIO SANTIAGO PERUSSO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Considerando análise a orientação do atual gerente de fiscalização conforme o art. 12 da Resolução 1.008/2.004 e desacordo com decisão da CEA/MS 5137/2019. <i>Art. 12. Caso seja verificado, antes do julgamento pela câmara especializada, erro insanável na lavratura do auto de infração, a gerência de fiscalização poderá instruir o processo com os esclarecimentos que julgar cabíveis, visando ao seu arquivamento.</i> Diante dos fatos sugerimos o cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2019/070321-5	SÉRGIO PIGNATARI MALMEGRIM	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/070321-5.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

I2019/016248-6	VALDI VELOZO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Considerando as informações citadas e analisadas os fatos e sugerimos o arquivamento do processo nº I2019/016248-6, uma vez que a ART nº 1320190002096 enviada pela defesa atendeu a falta.
I2019/069927-7	VERUSKA BIANCHINI DOS SANTOS	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/069927-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/032280-7	YOCHI SHIGUEMATSU	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Considerando que se trata de aquisição de implementos agrícolas financiado por recursos oficiais. Segundo Manual de Crédito Rural essa atividade necessita de projeto e técnico responsável. Assim, conforme relato da defesa explana que não há necessidade de plano/projeto para a atividade autuada. Desta forma, a defesa não atendeu o solicitado na notificação.
I2018/138813-2	ACACIA REFLORESTAMENTO LTDA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do Auto.
I2020/035463-3	ALDERI GOBBO	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/035463-3 e consequente a não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim pelo arquivamento do mesmo.
I2020/037968-7	ANISIO DE SOUZA OLIVEIRA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/037968-7 e consequente não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em sim o arquivamento do processo.
I2019/031331-0	ANTONIO CARLOS DINIZ LINHARES	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2019/018769-1	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018769-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/017049-7	DARISE DE OLIVEIRA ARAUJO	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/017049-7 e consequente não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim o arquivamento do processo.
I2019/094866-8	DINIZ MARCOS POZZOBOM	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/094866-8 e consequente o arquivamento do processo.
I2019/052964-9	ERICKSEN ZANELLA GODINHO	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do Auto.
I2019/014089-0	ESTEIO PROJETOS URBANOS E	ADSON MARTINS DA	art. 1º da Lei nº	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014089-0 e consequente não aplicação da multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

	RURAI S	SILVA	6.496, de 1977.	6.496, de 1977, e sim pelo arquivamento do processo.
I2019/014090-3	ESTEIO PROJETOS URBANOS E RURAIS	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014090-3 e consequente a não aplicação da multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, e sim em arquivamento do processo.
I2019/014849-1	ESTEIO PROJETOS URBANOS E RURAIS	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014849-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, e sim o arquivamento do processo.
I2019/015808-0	FERNANDO BOTTI BALDASSO	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do Auto.
I2019/094767-0	ITAMAR CHAVES DE AQUINO JUNIOR	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Considerando que a Situação que gerou o auto de infração foi regularizada a posteriori da AR; Somos pela procedência do AI n. I2019/094767-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/091306-6	JULIANA NOGUEIRA MARTINS	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/091306-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/001862-5	KAUÊ FELIPE ORSI	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do Auto.
I2019/095981-3	MARCELO DE ASSIS E COSTA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2018/134032-6	MARIA APARECIDA GARCIA DA COSTA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/134032-6 e consequente a não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim o arquivamento do processo.
I2018/134048-2	MARIA APARECIDA GARCIA DA COSTA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/134048-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/101503-7	RONAN NUNES DA SILVA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade do processo e posteriormente o arquivamento do Auto.
I2019/068483-0	JAIRO PEREIRA DE REZENDE	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT	alínea "A" do art. 6º da Lei nº	Somos pela procedência do AI n. I2019/068483-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

		CARDOZO	5.194, de 1966.	5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/068497-0	JAIRO PEREIRA DE REZENDE	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/068497-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/138924-4	PATRICIA MARA DE ARRUDA ITO	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138924-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/069850-5	PAULO SÉRGIO MACKERT DE LIMA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/069850-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/018251-7	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENHIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018251-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/018760-8	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENHIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018760-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/014355-4	ALAOR SEBASTIÃO TEIXEIRA FILHO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014355-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em nulidade.
I2019/016523-0	ANA OLIVEIRA RIBEIRO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016523-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em nulidade.
I2019/032203-3	CHRISTIANO DA SILVA BORTOLOTTO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/032203-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Nulidade.
I2019/091939-0	ADELLA MALAQUIAS GOUVEIA DE QUEIROZ	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/091939-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/017101-9	ALVAR LAZARO RIGONATO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/017101-9, bem como pela sua nulidade e arquivamento.
I2019/091706-1	ANTONIO ALVES CORREA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/091706-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

I2019/091350-3	ANTONIO BERNARDES MARIANO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/091350-3, bem como pelo seu arquivamento.
I2019/092083-6	ATAIR PERTINHES	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/092083-6, bem como pelo seu arquivamento.
I2019/017231-7	CARLOS ALBANEZE SAHIB	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017231-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/102580-6	COMITIVA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/102580-6, bem como pela sua nulidade e arquivamento.
I2019/102581-4	COMITIVA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/102581-4, bem como pela sua nulidade e arquivamento.
I2019/102582-2	COMITIVA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/102582-2, bem como pela sua nulidade e arquivamento.
I2020/000944-8	COMITIVA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Manifestamo-nos pela nulidade do auto de infração nº I2020/000944-8, bem como pelo seu arquivamento.
I2019/102109-6	COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE LTDA COPASUL	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/102109-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/000523-0	COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE LTDA COPASUL	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/000523-0, bem como pela sua nulidade e arquivamento.
I2019/091716-9	DAIC APARECIDA BARBOSA PADILHA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/091716-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/000262-1	DANIELLA MACULAN PAVESI ACCORSI	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração nº I2020/000262-1, bem como pelo seu arquivamento.
I2019/093387-3	DDHELP DESINSETIZACOES LTDA - ME	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/093387-3, bem como pelo seu arquivamento.
I2019/093689-9	EVALDIR FRANK	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/093689-9, bem como pelo seu arquivamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

I2019/091721-5	GERMANO SARACHO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/091721-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/017519-7	GILSON MUNHOZ	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017519-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/000906-5	IRINEU JOSE BUSATTO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/000906-5, bem como pelo seu arquivamento.
I2019/091722-3	JÉFERSON ARECO DO AMARAL	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/091722-3, bem como pelo seu arquivamento.
I2019/069915-3	JOCENEIDE FARIAS CHAVES	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/069915-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/017751-3	JONAS SCARIOT BATISTA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/017751-3, bem como pelo seu arquivamento.
I2019/101804-4	JOSE CARLOS JUVELINA RAMIRES	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/101804-4, bem como pelo seu arquivamento.
I2019/019497-3	JOSE DORTA DE OLIVEIRA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/019497-3, bem como pelo seu arquivamento.
I2019/091341-4	JOSEMAR MARTINS FERNANDES	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/091341-4, bem como pela sua nulidade e arquivamento.
I2019/017391-7	JUSTINO SIDRÔNIO FRANCO RIBEIRO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/017391-7, bem como pelo seu arquivamento.
I2018/128497-3	LAZARO GOMES DE ARAUJO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/128497-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/093779-8	LUIZ CARLOS MURARO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093779-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/092085-2	NELSON FERNANDES MUNHOZ	EBER AUGUSTO	alínea "A" do art.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092085-2 e consequente aplicação de multa prevista na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

		FERREIRA DO PRADO	6º da Lei nº 5.194, de 1966.	penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/091344-9	NORVAIL APARECIDO LEAL MAIA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/091344-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/000911-1	PLANESUL	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/000911-1, bem como pelo seu arquivamento.
I2020/000913-8	PLANESUL	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/000913-8, bem como pelo seu arquivamento.
I2019/091826-2	PROCERES LTDA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/091826-2, bem como pela sua nulidade e arquivamento.
I2019/093366-0	PROJE FALCO PROJETOS AGROPECUARIOS LTDA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/093366-0, bem como seu arquivamento.
I2019/093370-9	PROJE FALCO PROJETOS AGROPECUARIOS LTDA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093370-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/094599-5	PROJE FALCO PROJETOS AGROPECUARIOS LTDA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094599-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/038576-8	RAQUEL PÂMELA ARRUDA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/038576-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/091854-8	RENAN ZANZARINI	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/091854-8, bem como pelo seu arquivamento.
I2019/091703-7	ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/091703-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/091941-2	RODRIGO GRASSANO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/091941-2, bem como pelo seu arquivamento.
I2019/091347-3	ROSANE ALVES MACHADO DE ARAÚJO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/091347-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

I2019/091717-7	VIANEI ALBERTO THEISEN	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/091717-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/094716-5	ADELSON PIES ARRUDA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094716-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/001890-0	AGRITEC PROJETOS AGRONÔMICOS E ASSESSORIA LTDA	ELOI PANACHUKI	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/001890-0 e consequente arquivamento deste auto de infração.
I2018/137891-9	AGUIMAR GARCIA DA SILVA	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/137891-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/099901-7	AGUINALDO MONTEIRO GOMES	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/099901-7 e consequente cancelamento e arquivamento deste auto de infração.
I2018/138152-9	AILTON LOPES SOARES	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138152-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/099882-7	ALEXANDRE CASALI NETO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/099882-7 e consequente cancelamento e arquivamento deste auto de infração.
I2019/094606-1	ANAOR DA CUNHA SILVA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/094606-1 e consequente arquivamento deste auto de infração.
I2019/052525-2	APARECIDO CAMILO DE OLIVEIRA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/052525-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/013513-6	ARILDO APARECIDO BERNARDELLI	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/013513-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/099879-7	ASTEPLAN ASSISTENCIA TECNICA E PLANEJ. AGRICOLA LTDA	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/099879-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

I2018/138133-2	ATIS DE ARAÚJO OLIVEIRA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/138133-2 e cancelamento e arquivamento deste auto de infração.
I2019/100670-4	ATIS DE ARAÚJO OLIVEIRA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/100670-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/000964-2	BENEDICTO DELLA COLLETA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/000964-2 e, portanto, pela nulidade deste Auto de Infração, pois a ART foi emitida em data anterior à postagem do Auto de Infração e consequente notificação do Autuado via Aviso de Recebimento dos correios.
I2020/000967-7	BENEDICTO DELLA COLLETA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/000967-7 e, portanto, pela nulidade deste Auto de Infração, pois a ART foi emitida em data anterior à postagem do Auto de Infração e consequente notificação do Autuado via Aviso de Recebimento dos correios.
I2020/000966-9	BENEDITO DELLA COLLETA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/000967-7 e, portanto, pela nulidade deste Auto de Infração, pois a ART foi emitida em data anterior à postagem do Auto de Infração e consequente notificação do Autuado via Aviso de Recebimento dos correios.
I2019/094815-3	CARLOS ALBERTO ANASTACIO FILHO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/094815-3 e consequente cancelamento e arquivamento deste auto de infração.
I2019/099917-3	CARLOS ALBERTO ANASTÁCIO FILHO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/094665-7 e consequente cancelamento e arquivamento deste auto de infração.
I2019/015071-2	CARLOS TADEU MACHADO	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do Processo. Houve o registro da ART 1320190030812.
I2019/015073-9	CARLOS TADEU MACHADO	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, tendo em vista que houve a lavratura do Auto de Infração de n. I2019/014821-1 em nome da empresa Araltec Planejamento, com o mesmo número de Cédula que consta neste processo, erro este justificado pelo Departamento de Fiscalização, somos pelo arquivamento do Processo.
I2019/015074-7	CARLOS TADEU MACHADO	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, Tendo em vista que houve a quitação da multa e a regularização da falta com o registro da ART de n. 1320190030564, ambos comprovantes anexos ao processo, somos pelo arquivamento do Processo.
I2019/015077-1	CARLOS TADEU MACHADO	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, tendo em vista que houve a quitação da multa e a regularização da falta com o registro da ART de n. 1320190030799, ambos comprovantes anexos ao processo, somos pelo arquivamento do Processo.
I2019/015376-2	CARLOS TADEU MACHADO	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº	Considerando que o autuado regularizou a infração com registro de ART em momento posterior ao da notificação e realizou o pagamento da multa, somos pelo cancelamento e arquivamento deste



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

			6.496, de 1977.	auto de infração.
I2019/098507-5	CASSILÂNDIA AGROAVICOLA LTDA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/098507-5 e conseqüente cancelamento e arquivamento deste auto de infração.
I2019/014837-8	COMITIVA PERICIAS E	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014837-8 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/014990-0	COMITIVA PERICIAS E	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014990-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/096205-9	DARWIM GIRELLI	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Considerando que a infração não foi regularizada somos pela procedência do AI n. I2019/096205-9 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/000316-4	DERLI LORENZONI NICOLODI	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/000316-4 e, portanto, pela nulidade e arquivamento deste Auto de Infração, pois as ARTs foram emitidas em data anterior à postagem do Auto de Infração e conseqüente notificação do Autuado via Aviso de Recebimento dos correios.
I2019/031350-6	EDUARDO GARCIA DE MORAES	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031350-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/032151-7	EDUARDO GARCIA DE MORAES	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/032151-7 e cancelamento e arquivamento da multa.
I2019/032152-5	EDUARDO GARCIA DE MORAES	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/032152-5 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo, considerando que o autuado emitiu e pagou a ART após a emissão do auto de infração.
I2019/032153-3	EDUARDO GARCIA DE MORAES	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/032153-3 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/032148-7	EDUARDO GARCIA DE MORAIS	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/032148-7 e conseqüente cancelamento da multa e arquivamento do referido AI.
I2019/099905-0	EZARIAS ALVES	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº	Somos pela improcedência do AI n. I2019/099905-0 e conseqüente cancelamento e arquivamento deste auto de infração.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

			5.194, de 1966.	
I2020/000254-0	FABIO PIMENEL DE BARROS	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000254-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/099877-0	FERMINO RODRIGUES DA SILVA	ELOI PANACHUKI	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/099877-0 e consequente cancelamento e arquivamento deste auto de infração.
I2019/031053-1	GENIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Considerando que o autuado procedeu ao registro da anotação de responsabilidade técnica (ART) e efetivou o pagamento da multa, somos pelo cancelamento e arquivamento do AI n. I2019/031053-1.
I2019/015356-8	HENRIQUE MENEZES AGUIAR	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015356-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/000935-9	IGREJA MISSIONARA UNIDA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000935-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/014869-6	IVO LAURO HENRICHSEN	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Considerando que a autuada registrou anotação de responsabilidade técnica (ART) no CREA-MS em data anterior ao da notificação via aviso de recebimento (AR), somos pela improcedência do AI n. I2019/014869-6 e consequente cancelamento e arquivamento deste auto de infração.
I2019/014896-3	JAYR AGUILLAR GOMES	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014896-3 e consequente cancelamento e arquivamento deste auto de infração.
I2019/016425-0	JOAO AGUILAR MARTINS	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/016425-0 e consequente cancelamento e arquivamento deste auto de infração.
I2019/052521-0	JOÃO LADISLAU CHILANTE	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/052521-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/138255-0	JORGE APARECIDO DA SILVA LEMES	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/138255-0 e consequente cancelamento e arquivamento do auto de infração.
I2018/138241-0	JORGE APARECIDO DA SILVA LEMES	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/138241-0 e consequente cancelamento e arquivamento deste auto de infração.
I2019/099893-2	JOSÉ SEBASTIÃO CUSTODIO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/099893-2 e consequente cancelamento e arquivamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

	SANTOS		6º da Lei nº 5.194, de 1966.	deste auto de infração.
I2018/138305-0	JULIO TOSHINORI MIZUTA	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Considerando que o autuado registrou ART no CREA-MS em data anterior ao da notificação deste auto de infração, somos pela improcedência do AI n. I2018/138305-0 e consequente cancelamento e arquivamento deste auto de infração.
I2019/031348-4	LILIA MARIA CUNHA CARVALHO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014883-1 e consequente cancelamento e arquivamento deste auto de infração.
I2019/013512-8	LOURIVAL FRANCISCO INOCÊNCIO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/013512-8 e consequente cancelamento e arquivamento deste auto de infração.
I2019/093393-8	LUCIANO MUZZI MENDES	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/093393-8 e cancelamento e arquivamento deste auto de infração.
I2019/094769-6	MARCELO KAZUHIRO MATSUDA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/094769-6 e consequente cancelamento e arquivamento do auto de infração.
I2020/000314-8	MARCELO SOUZA DUARTE	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/000314-8 e consequente cancelamento e arquivamento.
I2019/018211-8	MARCO FERNANDO MENEZES CASTILHO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/018211-8 e consequente arquivamento deste auto de infração.
I2019/094665-7	MARIA TEREZA ROMANINI VENDRAMINI	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/094665-7 e consequente cancelamento e arquivamento deste auto de infração.
I2019/096006-4	MARIO PERON FILHO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/096006-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/014910-2	MARISE OLIVEIRA FERREIRA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014910-2 e consequente cancelamento e arquivamento do auto de infração.
I2019/015378-9	MARTIM AFFONSO SANTA LUCCI	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/015378-9 e consequente cancelamento e arquivamento deste auto de infração.
I2019/014883-1	MIZUTA PLANEJAMENTO E	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014883-1 e consequente cancelamento e arquivamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

	CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA		6.496, de 1977.	deste auto de infração.
I2018/138154-5	NELSON LUCAS BATISTELA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138154-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/052961-4	NESTOR MORESCHI	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/052961-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/000264-8	NILSON LIMA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/000264-8 e consequente arquivamento deste auto de infração.
I2019/094708-4	ORIVALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/094708-4 e consequente cancelamento e arquivamento deste auto de infração.
I2018/129673-4	ORLANDO CAMPOS DE BARROS	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/129673-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/094733-5	OSWALDO BONI	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/094733-5 e consequente cancelamento e arquivamento deste auto de infração.
I2020/000265-6	PARTNER PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000265-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/096005-6	PAULO CESAR LAGUNA SORIANO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/096005-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/096000-5	PAULO CESAR LAGURA SORIANO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/096000-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/133212-9	PAULO HENRIQUE ANGLIERI	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/133212-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/135140-9	PAULO ZANELLA & CIA LTDA ME	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/135140-9 e cancelamento e arquivamento deste auto de infração.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

I2020/000243-5	RAFAEL DO COUTO ROSA LEMOS	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000243-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/000267-2	RAFAEL DO COUTO ROSA LEMOS	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000267-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/099900-9	RAFAEL SILVA CASIMIRO	ELOI PANACHUKI	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/099900-9 e consequente cancelamento e arquivamento deste auto de infração.
I2018/130373-0	RAUL FERNANDO TOZZI RODRIGUES	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/130373-0 e consequente cancelamento e arquivamento deste auto de infração.
I2020/037902-4	REINALDO IOACHIM HUIJSMANS	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/037902-4 e consequente arquivamento deste auto de infração.
I2020/037903-2	REINALDO IOACHIM HUIJSMANS	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/037903-2 e consequente arquivamento deste auto de infração.
I2019/099911-4	RENATO VARGAS ORDACOWSKI	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/099911-4 e consequente cancelamento e arquivamento deste auto de infração.
I2019/094740-8	RENATO VARGAS ORDACOWSKI	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento deste Auto de Infração e Arquivamento do processo, pois consta no sistema CREA-MS a ART 1320180063916, devidamente recolhida, configurando assim a nulidade deste Auto de Infração.
I2020/000315-6	RICARDO ALEXANDRE BORGES	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000315-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/000321-0	RICARDO ALEXANDRE BORGES	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000321-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/095278-9	ROBERTO NASCIMENTO OLIVEIRA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/095278-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093949-9	ROBERTO TRINDADE	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº	Somos pela improcedência do AI n. I2019/093949-9 e consequente cancelamento e arquivamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

			5.194, de 1966.	do auto de infração.
I2019/094803-0	ROBERTO TRINDADE	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/094803-0 e consequente arquivamento de auto de infração.
I2019/015003-8	RONI JOSE ALESSIO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015003-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/015544-7	TIAGO LIMA DOS ANTOS	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015544-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/013509-8	VALDO LEMES DE OLIVEIRA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/013509-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/019524-4	VIEIRA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO EIRELI	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/019524-4 e consequente cancelamento e arquivamento deste auto de infração.
I2019/093840-9	VITÓRIA SALDIVAR IZAGUIRRE	ELOI PANACHUKI	art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093840-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/132886-5	ZELIO ANTONIO PESSATO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/132886-5 e consequente cancelamento e arquivamento deste auto de infração.
I2019/069454-2	PEDRO VALDIR ESTEQUE	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/069454-2 e consequente cancelamento do auto e arquivamento do processo, considerando que o Zootecnista Eugenio Kruger, registrado no CRMV MS 003/Z é o técnico responsável pelo processo em questão.
I2019/094823-4	ADILOR DE PAULA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/094823-4 e consequente cancelamento do auto e arquivamento do processo, considerando que o responsável técnico por este projeto é o Zootecnista Sebastião de Vasconcellos Leme Neto, inscrito no CRMVMS com o numero 0459/Z.
I2019/095993-7	ALBERTO CASTRO COSTA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/095993-7 e consequente cancelamento deste auto de infração e arquivamento do processo, considerando que a Médica Veterinária Dayanne Souza Rezende – CRMV 05566 é a responsável técnica pelo referido projeto.
I2019/092683-4	ALEXANDRE MATHIAS	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092683-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, pois a pesar do atuado alegar que o milho é utilizado apenas para cobertura do solo, esta é uma cultura que está sendo cultivada e, independente da finalidade,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

				necessita de um técnico responsável.
I2019/093157-9	ARÃO ANTÔNIO MORAES	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/093157-9 e consequente cancelamento deste auto de infração e arquivamento do processo, considerando que consta em nosso sistema a ART N° 1320190071972, registrada em 12/08/2019, configurando assim a regularidade da situação.
I2019/093161-7	BRUNO EWERLING MAGGIONI	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/093161-7 e consequente cancelamento do AI e arquivamento do processo, considerando que a ART N° 1320190028434, registrada em 03/04/2019, proporcionou regularidade à situação.
I2019/093720-8	C S C AGRONOMIA E PROJETOS TECNICOS LTDA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/093720-8 e consequente cancelamento do AI e arquivamento do processo, considerando que a responsável técnica pelo projeto é a Médica Veterinária Dayanne Souza Rezende, CRMV 05566.
I2019/093719-4	C S C AGRONOMIA E PROJETOS TECNICOS LTDA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/093719-4 e consequente cancelamento do AI e arquivamento do processo, considerando que a responsável técnica pelo projeto é a Médica Veterinária Dayanne Souza Rezende, CRMV 05566.
I2019/091349-0	COLINA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/091349-0 e consequente cancelamento do AI e arquivamento do processo, considerando que a ART N° 1320190063953, registrada em 18/07/2019, proporcionou regularidade à situação.
I2019/031046-9	DAISON RAFAEL VILLANI	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031046-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo. Considerando que em sua defesa, em 02/05/2019 o autuado e técnico responsável, recolheu a ART N° 1320190038513, regularizando a falta.
I2019/093367-9	DELVAIR ROSSATO	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/093367-9 e consequente cancelamento do AI e arquivamento do processo, considerando que a pesar da defesa ter apresentado a ART N° 1320170027077, registrada em 27/03/2017 e o AI ser referente à safra 2019, consta em nosso sistema a ART N° 1320190035731, registrada em 24/04/2019, proporcionando regularidade à situação.
I2020/001045-4	ELAINE APARECIDA SOLIGO	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/001045-4 e consequente cancelamento e arquivamento do mesmo. Considerando que em 18/04/2019 o Eng. Agrônomo HIRAM SOLIGO SIMOES DE ALMEIDA registrou a ART N° 1320190034135, proporcionando regularidade a situação.
I2020/037905-9	ELEIZA MORAES MACHADO	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/037905-9 e consequente cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo, pois consta registrada a ART 1320200068284 correspondente à Cédula ora fiscalizada, emitida em data anterior à postagem deste Auto de Infração, o que configura a nulidade do mesmo.
I2019/094688-6	ELI NOGUEIRA DE ALMEIDA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº	Somos pela procedência do AI n. I2019/094688-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo. Considerando que a Eng. Agrônoma FLAVIA DUARTE JORGE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

			5.194, de 1966.	PELEGRINI recolheu a ART N° 1320190101881 em 07/11/2019, regularizando a falta.
I2020/035450-1	EVANDRO LUIS BIAZUS	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei n° 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/035450-1 e consequente cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo, pois consta em nosso sistema as ARTs 1320190034486 e 1320190034720 (em anexo) devidamente recolhidas, configurando assim a nulidade do mesmo.
I2020/001854-4	FERNANDO ALVES RIBEIRO FILHO	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei n° 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/001854-4 e consequente cancelamento e arquivamento do mesmo. Considerando que o zootecnista Daniel Dias Fernandes é o responsável técnico de referido projeto, proporcionando regularidade à situação.
I2019/068547-0	FERREIRA & HOFFOMAM CONSULTORIA AGROPECUÁRIA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei n° 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/068547-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei n° 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei n° 6.496, de 1977, em grau mínimo, considerando que a ART N. 1320190063292, registrada em 16/07/2019, regularizou a falta cometida.
I2019/092545-5	FERREIRA & HOFFOMAM CONSULTORIA AGROPECUÁRIA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei n° 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092545-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei n° 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei n° 6.496, de 1977, em grau mínimo, considerando que a ART N° 1320190070427, registrada em 07/08/2019, regularizou a falta cometida.
I2019/092543-9	FERREIRA & HOFFOMAM CONSULTORIA AGROPECUÁRIA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei n° 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092543-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei n° 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei n° 6.496, de 1977, em grau mínimo, considerando que a ART N° 1320190070437, celebrada em 07/08/2019, regularizou a falta cometida.
I2019/092274-0	FERREIRA & HOFFOMAM CONSULTORIA AGROPECUÁRIA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei n° 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092274-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei n° 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei n° 6.496, de 1977, em grau mínimo, considerando que foi apresentada a ART N° 1320190070441, registrada em 07/08/2019, regularizando a falta cometida.
I2019/093759-3	FERREIRA & HOFFOMAM CONSULTORIA AGROPECUÁRIA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei n° 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093759-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei n° 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei n° 6.496, de 1977, em grau mínimo, considerando que a ART N° 1320190099866, registrada em 04/11/2019, regularizou a falta cometida.
I2019/094730-0	FERREIRA & HOFFOMAM CONSULTORIA AGROPECUÁRIA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei n° 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094730-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei n° 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei n° 6.496, de 1977, em grau mínimo, considerando que a ART N° 1320190099751, registrada em 04/11/2019, regularizou a falta cometida.
I2019/099892-4	FERREIRA & HOFFOMAM CONSULTORIA AGROPECUÁRIA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei n° 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/099892-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei n° 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei n° 6.496, de 1977, em grau mínimo, considerando que a ART N° 1320190099763, registrada em 04/11/2019, corrigiu a falha cometida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

I2019/101801-0	FERREIRA & HOFFOMAM CONSULTORIA AGROPECUÁRIA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/101801-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo, considerando que a ART N 1320190070427, registrada em 07/08/2019, corrigiu a falha cometida.
I2019/101802-8	FERREIRA & HOFFOMAM CONSULTORIA AGROPECUÁRIA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/101802-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo, considerando que a ART nº 1320190070437, registrada em 07/08/2019, corrigiu a falha ocorrida.
I2019/102564-4	FERREIRA & HOFFOMAM CONSULTORIA AGROPECUÁRIA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/102564-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo, considerando que a ART Nº 1320190112351, registrada em 05/12/2019, corrigiu a falta cometida.
I2019/093714-3	FRANCISCO ANDERSON	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/093714-3 e consequente cancelamento do AI e arquivamento do processo, considerando que a responsável técnica pelo projeto é a Médica Veterinária Dayanne Souza Rezende – CRMV 05566.
I2020/039322-1	JAGNEI LARI MATZEMBACHER	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/039322-1 e consequente cancelamento e arquivamento do mesmo, considerando que foi apresentada a ART N. 1320190100784 devidamente registrada que proporcionou regularidade à situação e configurou a nulidade do AI.
I2020/039323-0	JAGNEI LARI MATZEMBACHER	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/039323-0 e consequente cancelamento e arquivamento do mesmo, pois foi apresentada a ART N. 1320190100805 devidamente registrada, tornando a situação regular e configurando a nulidade do AI.
I2019/093331-8	JAMAL MOHAMED SALEM	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/093331-8 e consequente cancelamento do AI e arquivamento do processo, considerando que a responsável técnica pelo projeto é a Médica Veterinária Priscylla Tramontini Maiolino, CRMV-MS 4034, dando regularidade à situação.
I2019/098514-8	JAMAL MOHAMED SALEM	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/098514-8 e consequente cancelamento deste auto de infração e arquivamento do processo, considerando que consta em nosso sistema a ART N ° 1320190091915, registrada em 09/10/2019, configurando assim a nulidade do mesmo.
I2019/093678-3	JAMIR JOSE SIGNORI	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093678-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo. Porém, considerando que a multa foi paga e a falta corrigida com o registro da ART Nº 1320190075573, sugerimos o arquivamento do AI.
I2019/095988-0	JEAN HENRY COSTA DE AZAMBUJA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/095988-0 e consequente cancelamento deste auto de infração e arquivamento do processo, considerando que o responsável técnico deste projeto é o Médico Veterinário Gustavo Balan CRMV/MS 00929.
I2019/095994-5	JEAN HENRY COSTA DE AZAMBUJA	FLAVIO ESTEVAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº	Somos pela improcedência do AI n. I2019/095994-5 e consequente cancelamento deste auto de infração e arquivamento do processo, considerando que o responsável técnico deste projeto é o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

		CANGUSSU PEIXOTO	5.194, de 1966.	Médico Veterinário Gustavo Balan CRMV/MS 00929..
I2020/038574-1	JEFFERSON DORETTO DE SOUZA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/038574-1 e consequente cancelamento e arquivamento, Considerando que foi apresentada a ART Nº 1320190108911 devidamente registrada que proporcionou regularidade à situação e configurou nulidade do AI.
I2019/092202-2	JOAQUIM GUIMARAES HONORIO	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092202-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo, considerando que a ART Nº 1320200051514, registrada em 18/06/2020, regularizou a falta cometida.
I2019/097424-3	JONAS FRANCISCO DOS SANTOS	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/097424-3 e consequente cancelamento do AI e arquivamento do processo, considerando que o Zootecnista João Roberto Felipe, CRMV/MS 00243/Z, é o responsável técnico pelo projeto em questão.
I2020/035448-0	JONIS SANTO ASSMANN	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/035448-0 e consequente cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo, pois consta em nosso sistema a ART 1320200000024 (em anexo) devidamente recolhida, configurando assim a nulidade do mesmo.
I2020/035449-8	JONIS SANTO ASSMANN	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/035449-8 e consequente cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo, pois consta em nosso sistema a ART 1320200000018 (em anexo) devidamente recolhida, configurando assim a nulidade do mesmo.
I2019/092600-1	JOSE ANTONIO PESSUTO	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/092600-1 e consequente cancelamento do AI e arquivamento do processo, considerando que a ART Nº 1320180107725, registrada em 12/11/2018, proporcionou regularidade à situação.
I2020/035460-9	JOVANI BATISTA DA SILVA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/035460-9 e consequente cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo, pois consta em nosso sistema a ART 1320190105405 (em anexo) devidamente recolhida, configurando assim a nulidade do mesmo.
I2020/035456-0	JULIANO MONTAGNA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "D" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/035456-0 e consequente cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo, pois consta em nosso sistema a ART 1320190100663 (em anexo), ART registrada na Fazenda Cpim Santo ou Agropecuária Paniz conforme informação por telefone. Informamos ainda que este Auto de Infração foi emitido por registro cancelado do proprietário, porém a ART foi emitida por outro profissional devidamente habilitado.
I2020/035457-9	JULIANO MONTAGNA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/035457-9 e consequente cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo, pois consta em nosso sistema a ART 1320190100663 (em anexo), ART registrada na Fazenda Capim Santo ou Agropecuária Paniz conforme informação por telefone.
I2019/080863-7	KURICA AMBIENTAL S/A	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/080863-7 e consequente cancelamento do AI e arquivamento do processo, considerando que a ART Nº 1320180108924, registrada em 15/11/2018, proporcionou regularidade à situação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

I2020/035462-5	LEVY CAMPANHA DE SOUZA JUNIOR	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/035462-5 e consequente cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo, pois consta em nosso sistema a ART 1320200019463 (em anexo) devidamente recolhida, configurando assim a nulidade do mesmo.
I2020/001906-0	LUIZ ANTONIO FERRAREZI	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/001906-0 e consequente cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo, pois consta em nosso sistema a ART 1320190102176 (em anexo) devidamente registrada, configurando assim a nulidade do mesmo. Informamos que o endereço constante na ART é o endereço de residência do proprietário, porém esta se refere ao projeto da outra propriedade conforme confirmação por telefone ao nosso Gerente de Fiscalização, Altamiro Nogueira Barbosa.
I2020/034192-2	LUIZ EDUARDO RUIZ SANTIN	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/034192-2 e consequente cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo, pois consta em nosso sistema a ART 1320190057985 (em anexo) devidamente registrada, configurando assim a nulidade do mesmo.
I2019/093767-4	MARCOS ROCHA RIBEIRO	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/093767-4 e consequente cancelamento do AI e arquivamento do processo, considerando que a responsável técnica pelo projeto é a Médica Veterinária Mariana Arguello Vanni Azevedo, CRMV 3656, proporcionando regularidade à situação.
I2019/094609-6	MAURICIA BARBOSA CHIZONI	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094609-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, considerando que foi solicitado a autuada que apresente a ART do CRMV e a mesma não apresentou nem o profissional que é o responsável técnico pelo projeto.
I2020/039400-7	NELSON ALCIDES LOTTERMANN	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/039400-7 e consequente cancelamento e arquivamento do mesmo, considerando que foram apresentadas as ARTs Nº 1320190048070 e 1320190075508 devidamente registradas, proporcionando regularidade à situação e a nulidade do AI.
I2020/001920-6	NELSON VALCANAIA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/001920-6 e consequente cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo, pois consta em nosso sistema a ART 1320190064175 (em anexo) devidamente recolhida, configurando assim a nulidade do mesmo.
I2019/093380-6	NELSON ZAPPAROLLI	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/093380-6 e consequente cancelamento o auto e arquivamento do processo. Considerando que o autuado já é pessoa falecida, tendo sido o Auto de Infração lavrado indevidamente pois a propriedade atualmente é de sua filha Sônia Zapparoli Beretta, com a ART 1320190040313 (em anexo) devidamente recolhida e ativa em nosso sistema.
I2019/093694-5	ODENIR NUNES DA SILVA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/093694-5 e consequente cancelamento do AI e arquivamento do processo, considerando que o Médico Veterinário André Rodrigues Favilla, CRMV/MS02164-VP é o responsável técnico do projeto e proporciona regularidade à situação.
I2019/093680-5	ODENIR NUNES DA SILVA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/093680-5 e consequente cancelamento do auto e arquivamento do processo, considerando que o projeto tem como técnico o Médico Veterinário André Rodrigues Favilla, CRMV/MS02164-VP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

I2019/094222-8	ODENIR NUNES DA SILVA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/094222-8 e conseqüente cancelamento deste auto de infração e arquivamento do processo, pois este projeto foi executado por Médico Veterinário cuja empresa é registrada no CRMV conforme manifestação da mesma neste Conselho (em anexo).
I2020/039402-3	ODILON PINTO CADORE	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/039402-3 e conseqüente cancelamento e arquivamento do mesmo, pois foi apresentada a ART N.º 1320200023581 devidamente recolhida, que deu regularidade à situação, configurando a nulidade do mesmo.
I2020/039403-1	ODILON PINTO CADORE	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/039403-1 e conseqüente cancelamento e arquivamento, pois foram apresentadas as ARTs 1320190044388 e 1320190118385 registradas, que regularizam a situação configurando a nulidade do mesmo.
I2019/092205-7	RAFAEL ESPINDOLA FONSECA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092205-7 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093765-8	RESALA ELIAS JUNIOR	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093765-8 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/069063-6	ROGERIO FERRARO	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/069063-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo, considerando que a ART N.º 1320190053534, registrada em 17/06/2019 regularizou a falta cometida.
I2020/035454-4	SERGIO JOÃO MONTAGNA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/035454-4 e conseqüente cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo, pois consta em nosso sistema a ART 1320190100655 (em anexo) devidamente recolhida, configurando assim a nulidade do mesmo.
I2020/001922-2	SIMONE HONORATO DA SILVA GARCIA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/001922-2 e conseqüente cancelamento do auto e arquivamento do processo, considerando que a ART N.º 1320190075884, registrada em nome do cônjuge da autuada, proporcionou regularidade à situação.
I2020/034484-0	VINICIUS SALVATI CAMPAGNARO	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/034484-0 e conseqüente cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo, pois consta em nosso sistema a ART 1320200001606 (em anexo) registrada, configurando assim a nulidade do mesmo.
I2019/093718-6	ZOORURAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/093718-6 e conseqüente cancelamento do AI e arquivamento do processo, considerando que o responsável técnico pelo projeto é o Zootecnista FÁBIO RAFAEL LEÃO FIALHO, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária e Zootecnia – CRMV/MS sob o nº 680/z.
I2019/092950-7	AGRISEIVA CONSULTORIA E PLANEJAMENTOS	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092950-7 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

I2019/092954-0	AGRIFEIVA CONSULTORIA E PLANEJAMENTOS	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092954-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/015671-0	AGRIFEIVA CONSULTORIA E PLANEJAMENTOS	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do processo
I2019/091816-5	EDEMAR SANAGIOTTO	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2019/094572-3	FLAVIA DUARTE JORGE PELLEGRINI	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2019/097423-5	GRACITA HORTÊNCIA DOS SANTOS BARBOSA	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/097423-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/093818-2	HENRIQUE MACULAN PAVESI	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2020/000927-8	PAULO CESAR BOZOLI	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do processo
I2019/068896-8	AGROPECUARIA GUZZELA LTDA	JEDER LUCIANO MAIER	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião pela improcedência do AI n. I2019/068896-8. Sugerimos arquivamento do A.I.
I2019/015659-1	ÁLVARO LUIS PINHEIRO CARNEIRO	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2019/015659-1. Sugere-se pelo arquivamento do processo.
I2019/015660-5	ÁLVARO LUIS PINHEIRO CARNEIRO	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião de improcedência do AI n. I2019/015660-5. Sugerimos o arquivamento.
I2020/001881-1	ARIOVALDO FERREIRA DOMINGOS	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/001881-1. Sugerimos o arquivamento do mesmo.
I2019/063364-0	CLEIDIR MACEDO	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2019/063364-0, sugerindo pelo arquivamento do auto de infração.
I2019/063362-4	CLÉO ALCIDES BORTOLASSI	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº	Somos da opinião pela improcedência do AI n. I2019/063362-4, sugerimos pelo arquivamento do processo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

			5.194, de 1966.	
I2019/015804-7	FRANCO & MELO LTDA ME	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015804-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/052485-0	FRANCO & MELO LTDA ME	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2019/052485-0. Sugerimos pelo arquivamento do mesmo.
I2019/068590-0	JAIRO QUEIROZ JORGE	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/068590-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/015832-2	JOSÉ CARLOS DE SIQUEIRA	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015832-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/015982-5	JULIO SCHMAEDCK	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião do arquivamento do AI n. I2019/015982-5.
I2019/018929-5	LEONARDO LEITE DE BARROS	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018929-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/000971-5	LUIZ HENRIQUE CATELAN MUNRO	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/000971-5, pedimos o arquivamento do processo.
I2020/000972-3	LUIZ HENRIQUE CATELAN MUNRO	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela opinião de improcedência do AI n.2020/000972-3, Sendo assim Sugerimos o Arquivamento do mesmo.
I2019/063534-1	MARIA ANTONIA R. FERREIRA	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/063534-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/109340-0	MAURÍCIO VAZATA	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2018/109340-0. Sugerimos o arquivamento do mesmo.
I2019/070614-1	PAULO ROBERTO DE REZENDE	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião do arquivamento do AI n. I2019/070614-1.
I2019/014759-2	PRODUZA PLANEJAMENTO E TOPOGRAFIA LTDA	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela opinião que o AI n. I2019/014759-2, pelo arquivamento do mesmo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

I2020/037924-5	RICARDO DREWS	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/037924-5 sugerimos arquivamento do mesmo.
I2019/096200-8	SIDENI SONCINI PIMENTEL	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos da opinião pela improcedência do AI n. I2019/096200-8 sugerimos arquivamento do mesmo.
I2019/094922-2	VALEPLAN - PLANEJAMENTO E ASSESORIA AGROPECUARIA DO VALE LTDA - ME	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094922-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/018482-0	ADOALDO PINTO CADORE	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018482-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093697-0	AGROTEC S/C LTDA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093697-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/093693-7	ALBERTO EDUARDO RINGS	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093693-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "B" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/093683-0	ANGELO ANTONIO MICHELON	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093683-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/018305-0	ANTÔNIO GERALDO FERREIRA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, visto que o autuado regularizou a falta, somos pela procedência do AI n. I2019/018305-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/093695-3	ARLINDO ROQUE BAUERMAN	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade do AI n. I2019/093695-3 e consequente arquivamento do mesmo.
I2019/092175-1	ARNALDO GALDIOLI PALMIERI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092175-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/069852-1	ARNALDO GALDIOLI PALMIERI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/069852-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

I2019/014820-3	ARNALDO GALDIOLI PALMIERI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014820-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/096204-0	BENJAMIN SIUFI NETO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/096204-0 em desfavor do produtor rural. E solicitamos ao Departamento de Fiscalização a autuação da empresa responsável pela assistência Técnica do produtor rural, Santos Administração de Empreendimentos e Projetos LTDA-ME.
I2019/014435-6	DAVID FERREIRA RIBEIRO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014435-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau mínimo.
I2019/092189-1	DINA FIGUEIREDO MASCARENHAS	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela Nulidade do presente processo, e seu arquivamento, em virtude da existência de ART devidamente registrada para o projeto.
I2019/093854-9	DOMINGOS NANTES NETO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093854-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093633-3	EMFLORA SERVICOS E EMPREENDEMENTOS FLORESTAIS LTDA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/093633-3 e consequente arquivamento do mesmo.
I2020/001514-6	FERNANDO LUIS RABITO DAVANTEL	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/001514-6 e solicitamos ao Departamento de Fiscalização que faça nova Autuação relacionada ao processo, tendo em vista que o mesmo não foi regularizado.
I2019/092191-3	FRANCISCO ROCHA DE ARAÚJO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento e nulidade do AI n. I2019/092191-3 e consequente autuação pelo Departamento de Fiscalização ao responsável pela elaboração e registro da ART do projeto, Engº Agrônomo Paulo Germano Ayres Ribeiro.
I2019/092198-0	JAIME BALEJO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092198-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/018493-5	JOSE EDISON DE OLIVEIRA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/018493-5 e consequente arquivamento do mesmo.
I2019/018522-2	JOSE LINO JUNQUEIRA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018522-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/018772-1	JOSE RIBEIRO BRANCO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº	Ante o exposto, solicitamos o arquivamento do AI nº I2019/018772-1.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

			5.194, de 1966.	
I2020/000263-0	JULIO RAMAO GODOY	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000263-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093634-1	KTM LTDA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/093634-1.
I2019/113182-7	LL CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Tendo em vista a regularização da falta e a quitação da multa, somos pelo arquivamento do processo AI n. I2019/113182-7.
I2019/018322-0	MARCELO FERNANDES MIRANDA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018322-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/092194-8	MARCIA FARIAS SCATENA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092194-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/092178-6	MARCIO ISSAMU YOSHIDA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092178-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/092177-8	MARCIO ISSAMU YOSHIDA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092177-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/092176-0	MARCIO ISSAMU YOSHIDA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092176-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/093814-0	MAURITI MENDES DO NASCIMENTO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093814-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/094646-0	MAURITI MENDES NASCIMENTO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/094646-0 e consequente nulidade do processo.
I2019/018328-9	PAULO SERGIO DE SILVEIRA LEMOS	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/018328-9.
I2019/018484-6	RAFAEL CAFURE LORENZO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº	Somos pela improcedência do AI n. I2019/018484-6 e consequente arquivamento do processo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

			5.194, de 1966.	
I2019/018373-4	ROBERTO LUIZ COTTICA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018373-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128821-9	RUI DELVAN SOUZA REZENDE	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/128821-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093870-0	SANDRO LUIZ MENDONCA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093870-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093143-9	SULPLAN PLANEJAMENTO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela nulidade do AI n. I2019/093143-9 e consequente arquivamento.
I2019/031147-3	TULIO DENARI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/031147-3.
I2019/031148-1	TULIO DENARI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/031148-1.
I2019/031149-0	TULIO DENARI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/031149-0.
I2019/091822-0	TULIO DENARI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Tendo em vista a quitação do AI n. I2019/091822-0 e regularização da Falta, somos pelo arquivamento do processo.
I2019/068312-5	TULIO DENARI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela nulidade do AI n. I2019/068312-5 e consequente arquivamento do processo.
I2019/068311-7	TULIO DENARI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/068311-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/093640-6	YASSUO KASAI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093640-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128528-7	ADALBERTO APARECIDO KAUS	JORGE WILSON CORTEZ	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento do AI n. I2018/128528-7 e arquivamento do processo.
I2018/138144-8	AGRAER	JORGE WILSON CORTEZ	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento do AI n. I2018/138144-8 e arquivamento do processo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

I2018/138147-2	AGRAER	JORGE WILSON CORTEZ	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento do AI n. I2018/138147-2 e arquivamento do processo.
I2018/138821-3	ALDO VIDOTTI	JORGE WILSON CORTEZ	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138821-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/035472-2	ARI ROBERTO GOBBO	JORGE WILSON CORTEZ	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento do AI n. I2020/035472-2 e arquivamento do processo.
I2019/013613-2	BC2 CONSTRUTORA LTDA	JORGE WILSON CORTEZ	alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento do AI n. I2019/013613-2 e arquivamento do processo.
I2020/000963-4	GERUSA DO AMARAL ATELA TRIVELATO	JORGE WILSON CORTEZ	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento do AI n. I2020/000963-4 e arquivamento do processo.
I2019/017697-5	JURANDIR CRIVELLARO	JORGE WILSON CORTEZ	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017697-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/122432-6	LOREMIO VIAN	JORGE WILSON CORTEZ	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/122432-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/091343-0	MARIA DO ROSARIO ASSAD GOLONI	JORGE WILSON CORTEZ	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento do AI n. I2019/091343-0 e arquivamento do processo.
I2020/001916-8	PAULO ROBERTO FORNARI	JORGE WILSON CORTEZ	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001916-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/001861-7	PAULO SERGIO ORSI	JORGE WILSON CORTEZ	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001861-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/095052-2	ROBERTO CRIVELLARO	JORGE WILSON CORTEZ	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento AI n. I2019/095052-2 e arquivamento do processo.
I2019/092959-0	AGRIFEIVA CONSULTORIA E PLANEJAMENTOS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do processo do AI n. I2019/092959-0.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

I2018/137275-9	ALDO LUPO NETO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/137275-9.
I2019/096186-9	ALFREDO SIMÕES MALPELI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/096186-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/101808-7	ANIBAL DAVID	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/101808-7.
I2019/100668-2	CLAUDIO JOSE BONADIO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/100668-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/113180-0	CLEUZA BASSI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento AI n. I2019/113180-0.
I2020/000229-0	COPERPLAN CONSULTORI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento do AI n. I2020/000229-0 e arquivamento do processo.
I2020/000253-2	COPERPLAN CONSULTORI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelado do AI n. I2020/000253-2 e arquivamento do processo.
I2020/000259-1	COPERPLAN CONSULTORI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento do AI n. I2020/000259-1 e arquivamento do processo.
I2020/001889-7	DAMIAO PEDRO OLIVEIRA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001889-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/100669-0	DANIEL ANDRADE TRAMONTE	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/100669-0.
I2019/100663-1	DENNER RODRIGUES LOPES MEDEIROS TEODORO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/100663-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/137632-0	EDUARDO JOSÉ BERNARDES FILHO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/137632-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em mínimo.
I2020/001547-2	EITOR CADORE	JOSE ANTONIO	alínea "A" do art.	Somos pelo arquivamento do processo referente ao AI n. I2020/001547-2.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

		MAIOR BONO	6º da Lei nº 5.194, de 1966.	
I2019/068491-1	EVARISTO KOHL	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento da AI n. I2019/068491-1 e arquivamento do referido processo.
I2019/113170-3	FLAVIO BALDO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/113170-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/094157-4	GERARDO DOTO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento AI n. I2019/094157-4.
I2019/113225-4	JOÃO BATISTELA BIAZON	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/113225-4.
I2019/113226-2	JOÃO BATISTELA BIAZON	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento AI n. I2019/113226-2.
I2019/113586-5	JORGE ANIBAL DAVID	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/113586-5.
I2019/113587-3	JORGE ANIBAL DAVID	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/113587-3.
I2019/113588-1	JORGE ANIBAL DAVID	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/113588-1.
I2019/099913-0	JOSE CARLOS DA SILVA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/099913-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/101116-3	JULIANA FROES CALIXTO GOMES	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/101116-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/101962-8	JULIANA FROES CALIXTO GOMES	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº	Somos pela procedência do AI n. I2019/101962-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

			5.194, de 1966.	5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/094701-7	LORIVAL DA SILVA AZEREDO JUNIOR	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/094701-7.
I2019/019543-0	LUCIA TEREZA VIEIRA DE MEDEIROS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e arquivamento do AI n. I2019/019543-0.
I2018/137695-9	LUCIANO GRANEMANN DOS PASSOS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/137695-9.
I2019/102557-1	LUIS MAURICIO DE OLIVEIRA NUNES	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/102557-1
I2019/101811-7	LUIZ MAURÍCIO DE OLIVEIRA NUNES	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/101811-7.
I2019/102272-6	LUIZ MAURÍCIO DE OLIVEIRA NUNES	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/102272-6.
I2018/138909-0	MARCOS ANTONIO RIBEIRO-EPP	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do referido processo.
I2019/101954-7	MARIA ELENIEDE FEITOSA ARAGÃO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/101954-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/099883-5	MÁRIO BATISTA DE OLIVEIRA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/099883-5.
I2019/094813-7	MÁRIO BATISTA DE OLIVEIRA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/094813-7.
I2019/101912-1	MÁRIO DA FONSECA PIRES DA SILVA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/101912-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/101791-9	MOACIR MULLER	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/101791-9.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

I2019/113140-1	NELSON CINTRA RIBEIRO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/113140-1.
I2018/135266-9	NORTON LUIS DE MELLO LIMA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/135266-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em informe aqui o texto do máximo.
I2020/039404-0	ODILON PINTO CADORE	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e arquivamento do AI n. I2020/039404-0.
I2020/039411-2	ODILON PINTO CADORE	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e arquivamento do AI n. I2020/039411-2.
I2020/039412-0	ODILON PINTO CADORE	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e o arquivamento do AI n. I2020/039412-0.
I2019/100666-6	PAULO VALCANAIÁ	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/100666-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/101113-9	PEDRO CENTENARIO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/101113-9.
I2018/138146-4	PEDRO VAMIR BORTOLLETO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138146-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/100665-8	RAIMUNDO ANTÔNIO BEZERRA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/100665-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/101958-0	RUFINO ARIFA TIGRE NETO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/101958-0.
I2020/001839-0	SUMARA SITTA GUIMARÃES NOVAIS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001839-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/113189-4	ULISSES LUCAS CAMARGO	JOSE ANTONIO	art. 1º da Lei nº	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/113189-4.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

		MAIOR BONO	6.496, de 1977.	
I2019/113190-8	ULISSES LUCAS CAMARGO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/113190-8.
I2019/102710-8	WELLITON APARECIDO QUEIROZ DE LIMA JUNIOR	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/102710-8.
I2019/016400-4	AGROPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/016400-4 e consequente cancelamento e arquivamento do referido Auto de Infração.
I2019/016409-8	AGROPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/016409-8 e consequente cancelamento e arquivamento do Auto de Infração lavrado.
I2019/016413-6	AGROPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/016413-6 e consequente cancelamento e arquivamento do Auto de Infração lavrado.
I2019/016416-0	AGROPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/016416-0 e consequente cancelamento e arquivamento do Auto de Infração lavrado.
I2019/016417-9	AGROPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/016417-9 e consequente cancelamento e arquivamento do Auto de Infração lavrado.
I2019/016418-7	AGROPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/016418-7 e consequente cancelamento e arquivamento do Auto de Infração lavrado.
I2019/016421-7	AGROPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016421-7 e consequente cancelamento e arquivamento do Auto de Infração lavrado.
I2019/016422-5	AGROPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/016422-5 e consequente cancelamento e arquivamento do Auto de Infração lavrado.
I2019/016432-2	AGROPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/016432-2 e consequente cancelamento e arquivamento do referido processo.
I2019/030847-2	COPLAN PROJETOS	LUIS RENATO	alínea "A" do art.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/030847-2 e consequente arquivamento e cancelamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

	AGROPECUARIOS E ASSISTENCIA TECNICA	PEIXOTO CAVALHEIRO	6º da Lei nº 5.194, de 1966.	do Auto de Infração.
I2019/016403-9	COPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS E ASSISTENCIA TECNICA	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016403-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/016411-0	COPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS E ASSISTENCIA TECNICA	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016411-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/016412-8	COPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS E ASSISTENCIA TECNICA	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016412-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/016415-2	COPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS E ASSISTENCIA TECNICA	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016415-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/016419-5	COPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS E ASSISTENCIA TECNICA	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016419-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/016427-6	COPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS E ASSISTENCIA TECNICA	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016427-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/031794-3	COPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS E ASSISTENCIA TECNICA	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031794-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/016401-2	ESTEIO PROJETOS URBANOS E RURAIS	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/016401-2 e consequente cancelamento e arquivamento do referido Auto de Infração.
I2019/016414-4	ESTEIO PROJETOS URBANOS E RURAIS	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/016414-4 e consequente cancelamento e arquivamento do referido Auto de Infração.
I2019/016431-4	ESTEIO PROJETOS URBANOS E RURAIS	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/016431-4 e consequente cancelamento e arquivamento do referido Auto de Infração..
I2019/017043-8	ESTEIO PROJETOS URBANOS E RURAIS	LUIS RENATO PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/017043-8 e consequente cancelamento e arquivamento do referido Auto de Infração.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

		CAVALHEIRO		
I2019/016918-9	LUSIMAR BIANCHESSI	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/016918-9 e consequente cancelamento e arquivamento do referido Auto de Infração.
I2019/016916-2	MIRTA BOHN	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016916-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/016085-8	PLANORIO PROJETOS AGROPECUÁRIOS	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/016085-8 e consequente cancelamento e o arquivamento do referido processo.
I2019/016429-2	PLANTIBEM PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROPECUÁRIA LTDA	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016429-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/016914-6	VÍLSON BAVARESCO	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016914-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/099906-8	062.056.388-51 - ROSIMAL VALENTIM DE ARAUJO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/099906-8.
I2019/052552-0	ADAUTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/052552-0.
I2019/014157-8	ANTONIO CORREIA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento do AI n. I2019/014157-8 e consequente arquivamento do mesmo.
I2019/099896-7	ANTONIO GOMES DA SILVA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/099896-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/097360-3	CARLOS ALBERTO BARBOSA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/097360-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/097371-9	CARLOS ALBERTO BARBOSA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/097371-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

I2019/096007-2	CARLOS ROBERTO BIANCARDI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/096007-2.
I2020/001918-4	CELSO PESS JUNIOR	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/001918-4.
I2019/031499-5	CEREALISTA INCOPIORA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/031499-5.
I2019/098509-1	FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/098509-1.
I2019/052927-4	GISLAINE TEIXEIRA MIORANZA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/052927-4 e posterior arquivamento do processo.
I2019/052572-4	JESUS NATALINO MARIN	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/052572-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/052562-7	JOÃO INOCENTE NETO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/052562-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/032242-4	L T N ASSESSORIA AG	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/032242-4.
I2019/099915-7	LIZANDRO ANTONIO MEDEIROS	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/099915-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/100802-2	LUIZ GABRIEL DE SOUZA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade e posterior arquivamento do AI n. I2019/100802-2.
I2019/099904-1	MARCO AURELIO SILVA ARAUJO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/099904-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/016898-0	MARIO MARCIO ALVES DE SOUZA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016898-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

I2019/031494-4	MMSG COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/031494-4.
I2019/099912-2	OTILIO GOMES DA SILVA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/099912-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/031342-5	R. E AGRO ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031342-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/096009-9	RENATO FEITOSA PADDAVAN	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/096009-9.
I2019/099887-8	ROSIMAL VALENTIM DE ARAUJO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/099887-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/099881-9	ROSIMAL VALENTIM DE ARAUJO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/099881-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/095997-0	ROSIMEIRE LUNARDI SPAGNOL	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/095997-0.
I2020/000933-2	TARCILIO EVALDO DE SOUZA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000933-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/014149-7	WV ENGENHARIA PERICIAS E AVALIAÇÕES LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento do AI n. I2019/014149-7 e posterior arquivamento do mesmo.
I2019/014821-1	ARALTEC PLANEJAMENTO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014821-1 e consequente arquivamento do processo.
I2019/017670-3	ATANASIO CHAVES DE OLIVEIRA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/017670-3 e consequente arquivamento do processo.
I2020/000959-6	CARLOS AIRTON MILANI	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/000959-6 e consequente arquivamento do processo.
I2019/014905-6	CARLOS ALBERTO LEAL FILIZZOLA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014905-6 e consequente arquivamento do processo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

			5.194, de 1966.	
I2019/017232-5	CLOVIS DALBOSCO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela aplicação da multa em grau mínimo, devido a celeridade da ação. Consta que já foi recolhida a multa em grau mínimo (29163), sendo assim, somos pelo arquivamento do processo.
I2019/095537-0	E. J. ASSESSORIA E ASSISTENCIA TECNICA RURAL LTDA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/095537-0 e consequente arquivamento do processo.
I2019/102427-3	E. J. ASSESSORIA E ASSISTENCIA TECNICA RURAL LTDA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/102427-3 e consequente arquivamento do processo.
I2019/017798-0	EDGAR MARTINS PEIXOTO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/017798-0 e consequente arquivamento do processo.
I2019/017390-9	EDGAR MARTINS PEIXOTO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/017390-9 e consequente arquivamento do processo.
I2019/017393-3	EDGAR MARTINS PEIXOTO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/017393-3 e consequente arquivamento do processo.
I2019/017803-0	EDGAR MARTINS PEIXOTO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/017803-0 e consequente arquivamento do processo.
I2018/133125-4	FELIPE CAMERA DOS REIS	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/133125-4 e consequente arquivamento do processo.
I2019/016514-0	FERREIRA & HOFFOMAM CONSULTORIA AGROPECUÁRIA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/016514-0 e consequente arquivamento do processo.
I2018/137651-7	IVO CORREA DE OLIVEIRA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/137651-7 e consequente arquivamento do processo.
I2018/137650-9	IVO CORREA DE OLIVIRA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/137650-9 e consequente arquivamento do processo.
I2018/132416-9	JAIME ANTONIO DAL PIVA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/132416-9 e consequente arquivamento do processo.
I2019/017386-0	JOSE RODRIGUES MALHEIRO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/017386-0 e consequente arquivamento do processo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

I2019/015962-0	LUCIANO CARGNIN MANFIO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015962-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.
I2018/106591-0	MARIA CARMEN DE ALBUQUERQUE	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/106591-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/019534-1	MAURICIO TOSHIO KONAKA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/019534-1 e consequente arquivamento do processo.
I2020/001880-3	ROBERTO STOFFEL	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/001880-3 e consequente arquivamento do processo.
I2019/101789-7	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/101789-7 e consequente arquivamento do processo.
I2019/096012-9	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/096012-9 e consequente arquivamento do processo.
I2019/115394-4	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/115394-4 e consequente arquivamento do processo.
I2020/000627-9	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/000627-9 e consequente arquivamento do processo.
I2020/000982-0	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/000982-0 e consequente arquivamento do processo.
I2019/015629-0	SUELI MARIA DA SILVA RIBEIRO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/015629-0 e consequente arquivamento do processo.
I2019/015625-7	VALQUIRIO BASEGGIO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/015625-7 e consequente arquivamento do processo.
I2018/136708-9	EDER FERNANDES MIRANDA	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/136708-9.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

			5.194, de 1966.	
I2018/136774-7	IVALDO O AMARAL CARVALHO	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/136774-7.
I2018/133802-0	JOÃO CARLOS GARCIA	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento.
I2019/094935-4	RAFAELA MORANDO	RICARDO GAVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento.
I2018/136714-3	RICARDO DOMINGUES ALBERTONI	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/136714-3.
I2018/136707-0	UGO BENEDITO MARTINHO	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/136707-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., porém, considerando a regularização a posteriori, com redução para grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

b.3 - Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador:

NÚMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
J2020/166802-0	MASTER CLEAN	Alteração Contratual	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis às alterações contratuais efetuadas.
J2020/178392-9	SOL AMBIENTAL	Alteração Contratual	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada.
J2020/179020-8	V. R. BRASIL	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da alteração e consolidação do contrato social da empresa.
J2020/119283-1	ZANELLA CONSULTORIA AGRONÔMICA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, e considerando que foram cumpridas as exigências legais contidas na Resolução n. 1121/2019 do Confea, somos de parecer favorável ao deferimento da alteração contratual da empresa ZANELLA CONSULTORIA AGRONOMICA LTDA.
F2020/177146-7	ADILSON JAIR KAISER	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/178110-1	ADILSON MANAGO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/177404-0	ADRIEL ALBINO BLASI	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's.
F2020/179183-2	ADRIEL ALBINO BLASI	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200091410 e 1320200101270, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ADRIEL ALBINO BLASI.
F2020/177175-0	AIRTON QUEQUETO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/166918-2	ALAN CESAR ZANCO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Desempenho de Cargo ou Função Técnica n° 13 2016 0004 607. Trata-se de Desligamento junto à PLANAGRO PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AGRO-PECUÁRIA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/123816-5	ALANNA TAYSE PAGNONCELLI CORSO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320190072369, 1320190072970, 1320180084349 e 1320190084959, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALANNA TAYSE PAGNONCELLI CORSO.
F2020/124006-2	ALANNA TAYSE PAGNONCELLI CORSO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320190097525, 1320190092612, 1320190089799, 1320190085053, 1320190085000, 1320190089784, 1320190120030, 1320190120049, 1320190120041 e 1320190112608, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALANNA TAYSE PAGNONCELLI CORSO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

F2020/179247-2	ALANNA TAYSE PAGNONCELLI CORSO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320190097947, 1320190089818 e 1320190084987, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALANNA TAYSE PAGNONCELLI CORSO.
F2020/178521-2	ALBINO ARNILDO DRESCH	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/179184-0	ALEX WANDSCHER BUSANELLO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200094273, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ALEX WANDESCHER BUSANELLO.
F2020/179185-9	ALEX WANDSCHER BUSANELLO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200094282, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ALEX WANDSHER BUSANELLO.
F2020/179399-1	ALEXANDRE DILELLI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituário Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/179219-7	ALEXANDRE DOS SANTOS MEDEIROS	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11310230 do profissional Eng. Florestal ALEXANDRE DOS SANTOS MEDEIROS.
F2020/178523-9	ALEXSANDRO ZANDONADI RAMOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/177445-8	ALFREDO PENZO DE BARROS	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's.
F2020/179208-1	ALFREDO PENZO DE BARROS	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200100526, 1320200100530, 1320200100535 e 1320200100538, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ALFREDO PENZO DE BARROS.
F2020/179298-7	ALFREDO PENZO DE BARROS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos e Assistência Técnica de Produção de Grãos Agrícolas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/179301-0	ALFREDO PENZO DE BARROS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos e Assistência Técnica de Produção de Grãos Agrícolas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/179302-9	ALFREDO PENZO DE BARROS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos e Assistência Técnica de Produção de Grãos Agrícolas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/179303-7	ALFREDO PENZO DE BARROS	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200036965, 1320200030194, 132020030214 e 1320200030417, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ALFREDO PENZO DE BARROS.
F2020/179305-3	ALFREDO PENZO DE BARROS	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200036927, 1320200030404, 132020030480, 1320200030394 e 1320200030385, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ALFREDO PENZO DE BARROS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

F2020/179306-1	ALFREDO PENZO DE BARROS	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200030207, 1320200030203, 132020030198, 1320200030467 e 1320200030201, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ALFREDO PENZO DE BARROS.
F2020/177724-4	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, Riba do Rio Pardo, Fazenda Vazante, Aquidauana/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177727-9	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, Riba do Rio Pardo, Fazenda Barroca. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177728-7	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, Fazenda Bom Jardim, Campo Grande/MS, para MARCOS ROCHA RIBEIRO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177729-5	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para LUIZ PAULO DE SOUZA SILVA, Fazenda Tarumã I, Miranda/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177731-7	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para CÁSSIO LUIZ GUIMARÃES HONÓRIO CUNHA, Fazenda Esmeralda Vovô Celso, Camapuã/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177732-5	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para BRUNO JEFFERSON DE OLIVEIRA REENDE, Fazenda Arco Íris, Corumbá/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177733-3	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para LEDA CORREA FAGUNDES PALMIERI, Fazenda Vassoura, Sidrolândia/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177734-1	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para ERALDO DO AMARAL CARVALHO, Fazenda Rancho Velho, Miranda/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177735-0	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para FLÁVIO DE OLIVEIRA NINES, Fazenda Santa Dorotéia, Campo Grande/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

F2020/177737-6	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para CÁSSIA FÁTIMA DE EMÍLIO, Fazenda Rancho Alegre, Dois Irmãos do Buriti/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177738-4	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para VALÉRIA LUIZ DA COSTA VANNI, Porto Murtinho/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177739-2	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para RONALDO GRANATA NOGUEIRA DE SOUZA, Fazenda Paraíso, Bonito/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177741-4	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para VALDA FERREIRA, Fazenda Quitandinha, Sidrolândia/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177742-2	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para ODIVE SOARES DA SILVA, Fazenda Tupã, Pedra Preta/MT. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177743-0	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para ANDRÉ LUIZ BARBOSA DÓDERO, Fazenda Porto Novo II, Aquidauana/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177744-9	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para SANDRO IUDICE PAGLIUSO, Fazenda Caacupê, Nioaque/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177745-7	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para IZANÉLIO JOSÉ REZENDE JÚNIOR, Fazenda Santa Aparecida, Corumbá/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177746-5	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para DELUZE CÁSSIA DA SILVA MIRANDA BARBOSA, Fazenda Dois Irmãos. Dois Irmãos do Buriti/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177747-3	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para IZANÉLIO JOSÉ REZENDE, Fazenda Boa Vista, Terenos/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

F2020/177748-1	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, Fazenda Boa Vista, Terenos/MS, para IZANDRO JOSE DE REZENDE. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177750-3	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para CASSIO LUIZ GUIMARÃES HONÓRIO CUNHA, Fazenda Santa Brioso, Corumbá/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177751-1	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para CASSIO LUIZ GUIMARÃES HONÓRIO CUNHA, Fazenda Santa Brioso, Corumbá/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177759-7	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200096175.
F2020/177761-9	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2020 0096 193. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para DILZA DE SOUZAOLIVEIRA, Fazenda Vitória, Aquidauana/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177763-5	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, Fazenda Primavera II, Corumbá/MS, para EDMUNDO TIBÚRCIO OLIVEIRA LOPES. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177764-3	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/177782-1	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/177783-0	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/177784-8	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2020/177785-6	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2020/177786-4	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

F2020/177787-2	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2020/177788-0	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2020/177789-9	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2020/177790-2	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART.1320200096461.
F2020/177791-0	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200096475.
F2020/177792-9	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200096482.
F2020/177793-7	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200096489.
F2020/177794-5	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200096532.
F2020/177795-3	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200096557.
F2020/177796-1	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2020/177797-0	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2020/177798-8	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART SUPRA, em nome



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

				da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2020/177799-6	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/178676-6	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTS relacionadas. Trata-se de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/178890-4	ALVARO RAMOS DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200027725, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ÁLVARO RAMOS DA SILVA.
F2020/177287-0	ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/178157-8	ANDERSON LUIS GUIDO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/178212-4	ANDRE DE FARIA SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/178514-0	ANDRE DE FARIA SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177173-4	ANDRÉ MIGUEL DE CASTRO VARGAS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/179430-0	ANDRE PAULO ASSMANN	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200058475, 1320200058482, 1320200058470 e 1320200058455, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ANDRE PAULO ASSMANN.
F2020/178798-3	ANELISSE DE OLIVEIRA LEIRIAS	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200100962, 1320200100963, 1320200100964 e 1320200100965, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ANELISSE DE OLIVEIRA LEIRIAS.
F2020/177401-6	ANGELA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Consultoria de Licenciamento Ambiental, para RIO CORRENTE AGRÍCOLA, Rua da CANA,178, Centro, Sonora/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/179418-1	ANTONIO LEITE CARVALHAES NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200054605 e F766270, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ANTONIO LEITE CARVALHAES NETO.
F2020/177337-0	ARTHUR FELIPE BERNARDES DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/179525-0	ARTHUR KENJI MENDES MAEDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200087429, 1320200083137 e 1320200083129, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ARTHUR KENJI MENDES MAEDA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

F2020/177230-7	BEATRIZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177135-1	BERTOLDO LOUREIRO JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART. 1320190074836, de cargo e função e também a Exclusão da responsabilidade Técnica do profissional perante a este Conselho.
F2020/177848-8	BRUNA LIZIE BICUDO DE CEZAR	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART.1320180059993.
F2020/177851-8	BRUNA LIZIE BICUDO DE CEZAR	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART. 1320180091369.
F2020/177882-8	BRUNA LIZIE BICUDO DE CEZAR	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/177883-6	BRUNA LIZIE BICUDO DE CEZAR	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/177884-4	BRUNA LIZIE BICUDO DE CEZAR	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/177885-2	BRUNA LIZIE BICUDO DE CEZAR	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/177886-0	BRUNA LIZIE BICUDO DE CEZAR	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/177888-7	BRUNA LIZIE BICUDO DE CEZAR	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0031 184. Trata-se de Laudo Técnico de Imóvel Rural de 13.378,4164 HÁ da Fazenda Colorado. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177890-9	BRUNA LIZIE BICUDO DE CEZAR	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0087 042. Trata-se de Laudo Técnico de Imóvel Rural da Fazenda 23 de Março, Aquidauana/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida, para MARIA ELISA HINDO DITTMAR.
F2020/177891-7	BRUNA LIZIE BICUDO DE CEZAR	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0087 905. Trata-se de Laudo Técnico de Imóvel Rural da Fazenda Cordilheira, Aquidauana/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida, para LADISLAU DA ROSA LOPES.
F2020/177893-3	BRUNA LIZIE BICUDO DE CEZAR	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0027 383. Trata-se de Laudo Técnico de Imóvel Rural da Fazenda Cordilheira, Aquidauana/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177894-1	BRUNA LIZIE BICUDO DE CEZAR	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0028 744. Trata-se de Laudo Técnico de Imóvel Rural da Fazenda Caiobá, Bonito/MS. O nosso parecer é favorável ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

						deferimento da baixa requerida.
F2020/177897-6	BRUNA LIZIE BICUDO DE CEZAR	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0029 304. Trata-se de Laudo Técnico de Imóvel Rural da Fazenda Fartura, Aquidauana/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.		
F2020/177898-4	BRUNA LIZIE BICUDO DE CEZAR	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0029 597. Trata-se de Laudo Técnico de Imóvel Rural da Fazenda Monte Sinai, Miranda/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.		
F2020/178051-2	BRUNA LIZIE BICUDO DE CEZAR	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.		
F2020/178095-4	BRUNA LIZIE BICUDO DE CEZAR	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.		
F2020/179100-0	BRUNO ABADIO RODRIGUES FARIAS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0027 653. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.		
F2020/179497-1	BRUNO MILAN	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200051145, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo BRUNO MILAN.		
F2020/179498-0	BRUNO MILAN	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200069800, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo BRUNO MILAN.		
F2020/179500-5	BRUNO MILAN	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200082649, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo BRUNO MILAN.		
F2020/179515-3	BRUNO SANTOS DOMINGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200074837, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo BRUNO SANTOS DOMINGUES.		
F2020/178381-3	CÁSSIO ÉLZIO ALÉSSIO MATOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.		
F2020/179517-0	CÁSSIO ÉLZIO ALÉSSIO MATOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200074826, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo CASSIO ELZIO ALÉSSIO MATOS.		
F2020/178736-3	CASSIO MIRANDA NUNES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200081051, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo CASSIO MIRANDA NUNES.		
F2020/178755-0	CASSIO TOSHITAKA YASUNAKA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's nºs 1320200024722 e 1320200040271, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo CASSIO TOSHITAKA YASUNAKA.		
F2020/177164-5	CHARLES NEPOMOCENO PINTO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

F2020/178644-8	CHARLES NEPOMOCENO PINTO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/179512-9	CHARLES NEPOMOCENO PINTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200096165, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo CHARLES NEPOMOCENO PINTO.
F2020/177549-7	CLAUDINEY FARIA DE RESENDE	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200016804, 1320200001706 e 132020085816, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo CLAUDINEY FARIA DE RESENDE.
F2020/178591-3	CLAUDINEY FARIA DE RESENDE	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200085816, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo CLAUDINEY FARIA DE RESENDE.
F2020/177422-9	DALTON YONE BONACIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2020/177424-5	DALTON YONE BONACIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2020/178622-7	DALTON YONE BONACIO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/178623-5	DALTON YONE BONACIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200081006, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo DALTON YONE BONACIO.
F2020/179289-8	DANILO PREVEDEL CAPRISTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200094691, 1320200094688, 1320200094686 e 1320200094682, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo DANILO PREVEDEL CAPRISTO.
F2020/178494-1	DANILO SOARES DOS SANTOS BOZOLLA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/179287-1	DANILO SOARES DOS SANTOS BOZOLLA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200092426, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo DANILO SOARES DOS SANTOS BOZOLLA.
F2020/178816-5	DEIVID DE PAULA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200091725, 1320200081376 e 1320200067764, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo DEIVID DE PAULA.
F2020/177380-0	DIEGO ANTONIO CASSIOTTI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/178393-7	DIOGO HENRIQUE KNOOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/179231-6	DJONE FREIS	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200022938, 1320200022947 e 1320200022955, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo DJONE FREIS.
F2020/179190-5	DOGLAS CANDIDO BRAGA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200103326, 1320200103329, 1320200103335 e 1320200103337 em nome do profissional Engenheiro Agrônomo DOGLAS CANDIDO BRAGA.
F2020/177363-0	DOUGLAS NILSON ARGENTON	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

				Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/178211-6	DOUGLAS NILSON ARGENTON	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/179103-4	EDGAR SILVA NASCIMENTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200072792, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo EDGAR SILVA NASCIMENTO.
F2020/177443-1	EDSON SEBASTIAO JORDAO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/179518-8	EDSON SEBASTIAO JORDAO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200102581, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo EDSON SEBASTIÃO JORDÃO.
F2020/177162-9	EDUARDO FREITAS RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/177168-8	EDUARDO FREITAS RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2019 0101 114. Trata-se de Assistência Técnica de Soja,169,00 HA.Para YOICHI SHIGUEMATSU.ARAL MOREIRA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177176-9	EDUARDO MENEZES ROSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/177416-4	EDUARDO VAROTTO ANDRE	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2020/178641-3	EDUARDO VAROTTO ANDRE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177187-4	EIGON COSTA DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/179102-6	ELIANE OSHIRO MOCELIN URANO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200090694, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ELIANE OSHIRO MOCELIN URANO.
F2020/178561-1	ELIAS ANDRE BERNARDI KONAGESKI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/178771-1	ELIEZER BIANCHI ROCHA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200076146, 1320200076150 e 1320200076158, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ELIEZER BIANCHI ROCHA.
F2020/177136-0	ELIMAR ELVIS LEITE BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARETs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/178210-8	ELIMAR ELVIS LEITE BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

F2020/177249-8	ERICSON YUGO MATSUOKA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/178757-6	FABIANO PARÉ BALESTRIN	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200032905, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo FABIANO PARÉ BALESTRIN.
F2020/178590-5	FABIO CARDOSO PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/178621-9	FABIO CARDOSO PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/178811-4	FABRICIO ESPINDOLA MARCONDES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200049862, 1320200067736, 1320200081379 e 1320200091706, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo FABRICIO ESPINDOLA MARCONDES.
F2020/178214-0	FELIPE GIGLIO BERNARDONI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/178630-8	FELIPE MAZARIM HANAUER	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/178132-2	FELIPE VIEIRA SOARES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/178517-4	FERNANDO BURIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/178384-8	FERNANDO RICARDO FERNANDES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177397-4	FERNANDO RUARO	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART. 1320200032962.
F2020/178965-0	FLAVIO EMILIO PIZZIGATTI	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200102166, 1320200102168, 1320200102164 e 1320200102165, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo FLAVIO EMILIO PIZZIGATTI.
F2020/177232-3	FRANCISCO KMIECICK NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/177466-0	FRANCISCO KMIECICK NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2020/177471-7	FRANCISCO KMIECICK NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

F2020/177474-1	FRANCISCO KMIECICK NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2020/177477-6	FRANCISCO KMIECICK NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2020/178795-9	FREDERICO DOS SANTOS RODRIGUES COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200100954, 1320200100957, 1320200100958 e 1320200100959, em nome da profissional Engenheiro Agrônomo FREDERICO DOS SANTOS RODRIGUES COSTA.
F2020/178530-1	FREDERICO STOFFEL	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/177143-2	FRITZ LOOSLI JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/178673-1	FRITZ LOOSLI JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200095448, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo FRITZ LOOSLI JUNIOR.
F2020/178674-0	FRITZ LOOSLI JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200095437, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo FRITZ LOOSLI JUNIOR.
F2020/178216-7	GABRIEL BATISTA VIEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/177428-8	GENILSON ZANINI	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2020/177896-8	GUSTAVO ZAUCHIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2020 0034 485. Trata-se de Assistência Técnica em Lavoura de Milho, 2ª Safra, Fazenda Boi Rajado, Sonora, para DORVALINO ZAUCHIN. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177899-2	GUSTAVO ZAUCHIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2020 0034 491. Trata-se de Assistência Técnica em Lavoura de Milho, 2ª Safra, 490,00 HÁ, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Sonora, para DORVALINO ZAUCHIN. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177900-0	GUSTAVO ZAUCHIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2020 0034 499. Trata-se de Assistência Técnica em Lavoura de Milho, 2ª Safra, 150,00 HÁ, Fazenda Catarinense, para ALEXSANDRO ZAUCHIN. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/178729-0	HÉLIO TADAO OSHIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 11522988, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo HELIO TADAO OSHIRO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

F2020/178120-9	HENRIQUE FIGUEIREDO DOBASHI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Execução de Serviços Técnicos de Aptidão Agrícola dos Solos em Várias Fazendas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.;
F2020/178670-7	HERMES HENRIQUE DA SILVEIRA MORESCHI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/179010-0	IRINEU ABRÃO GIURIZZATTO NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos . O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/177725-2	ISADORA OLIVEIRA RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2020 0082 868. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/179187-5	ISADORA OLIVEIRA RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200082870, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ISADORA OLIVEIRA RODRIGUES.
F2020/178678-2	IVAN VALIATI	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200094006, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo IVAN VALIAT.
F2020/178758-4	JACKSON HERMETO MELGACO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200083130, 1320200083325, 1320200095377 e 1320200095468, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JACKSON HERMETO MELGAÇO.
F2020/179177-8	JACOB MEEWIS BREURE	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200078319, 1320200084239, 1320200091987 e 1320200091993, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JACOB MEEWIS BREURE.
F2020/178668-5	JACSON ROBERTO TENFEN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/178527-1	JEFERSON ARAUJO LEAL	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/178562-0	JOAO ALBERTO STEFANELLO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/178520-4	JOÃO KRUGMANN BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/178317-1	JOÃO RENATO SERCL	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/179106-9	JOSE CARLOS SILVA DIAS	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200078673, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JOSÉ CARLOS SILVA DIAS.
F2020/179107-7	JOSE CARLOS SILVA DIAS	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200090208, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JOSÉ CARLOS SILVA DIAS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

F2020/177179-3	JOSÉ FELIPE DOS SANTOS DUARTE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/177878-0	JOSÉ GUILHERME SANTINI MONTEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da baixa da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2020/177879-8	JOSÉ GUILHERME SANTINI MONTEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da baixa da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2020/178679-0	JOSÉ GUILHERME SANTINI MONTEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200092043, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JOSÉ GUILHERME SANTINI MONTEIRO.
F2020/177197-1	JOSE RONALDO ALVES SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/177720-1	JOSE RONALDO ALVES SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/178891-2	JOSE SERGIO VIDAL CERVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200088041, 1320200088043, 1320200088042 e 132020088045, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JOSÉ SERGIO VIDAL CERVEIRA.
F2020/177372-9	JULIANA MIRANDA DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Laudos, RTA, MGP, etc. em várias Propriedades. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/177373-7	JULIANA MIRANDA DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto de Levantamento Cadastral-CAR, Supressão Vegetal da Fazenda Tres Balisas, Alcinópolis, para corte de árvores nativas isoladas, laudo de desmatamento da Fazenda Soberana, Porto Murtinho/MS, PRADA da Fazenda Guamirim, Rochedo/MS, CAR Fazenda São Simão Corumbá/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/177374-5	JULIANA MIRANDA DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Aproveitamento de Materias Lenhosos, Recuperação de áreas Degradadas, Projeto de Desmatamento de Florestas Naturais, MGP, PTA. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/177375-3	JULIANA MIRANDA DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Aproveitamento de Materias Lenhoso, Recuperação de áreas Degradadas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/177376-1	JULIANA MIRANDA DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Laudo de Desmatamento de Florestas Naturais com 4.149,53 HA na Fazenda Querência, Aquidauana/MS e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

	OLIVEIRA			levantamento de espécies florestais para inventário florestal para Fazenda 3 Irmãos, Aquidauana/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/177377-0	JULIANA MIRANDA DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projeto de Supressão Vegetal, Manejo de água e Solo, RTA Simplificado, Inventário Florestal e MGP. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/178171-3	JULIANA MIRANDA DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Levantamento de Espécies Florestais para Inventário Florestal que compõe EAP da Fazenda São Apulo, Corumbá/MS e Projeto de Desmatamento de Florestas Naturais em 30,0738 HÁ, Fazenda Bela Vista, Paraíso das Águas/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/177183-1	JULIANO ANDRE DEVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177185-8	JULIANO ANDRE DEVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/178122-5	JULIANO FERRI DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas relacionadas. Trata-se de Assistência Técnica na Produção de Grãos Agrícolas de Várias Fazendas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/179473-4	JULIO DE FARIAS SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200090986, 1320200077676 e 1320200056502, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JULIO DE FARIAS SILVA.
F2020/177395-8	KAIO ROBERTO CONCEIÇÃO CARDOSO	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART. 1320200081219.
F2020/177396-6	KAIO ROBERTO CONCEIÇÃO CARDOSO	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART. 1320200081212.
F2020/177398-2	KAIO ROBERTO CONCEIÇÃO CARDOSO	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART. 1320200081218.
F2020/178522-0	KAIO ROBERTO CONCEIÇÃO CARDOSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/178908-0	KAIO ROBERTO CONCEIÇÃO CARDOSO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200098306, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo KAIO ROBERTO CONCEIÇÃO CARDOSO.
F2020/178910-2	KAIO ROBERTO CONCEIÇÃO CARDOSO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200098318, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo KAIO ROBERTO CONCEIÇÃO CARDOSO.
F2020/177384-2	LEANDRO DE SOUZA MACHADO DA SILVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Assistência Técnica na Produção de Bovinos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

F2020/178843-2	LEANDRO SILVA LABURU	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200030721, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LEANDRO SILVA LABURU.
F2020/178846-7	LEANDRO SILVA LABURU	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200038755, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LEANDRO SILVA LABURU.
F2020/178366-0	LEANDRO TENORIO DA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/178804-1	LEANDRO TENORIO DA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200073805, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LEANDRO TENORIO DA COSTA.
F2020/178815-7	LEDA DE ALMEIDA XAVIER SBABO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200076022, 1320200076023, 1320200076025 e 1320200076028, em nome da profissional Engenheira Agrônoma LEDA DE ALMEIDA XAVIER SBABO.
F2020/177262-5	LEONARDO AUGUSTO CAMARGO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177163-7	LINCOLN GABRIEL SANTOS VIEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/178585-9	LOESTER DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART.
F2020/179192-1	LUCAS AUGUSTO PASSOLONGO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200026483, 1320200058331 e 1320200094032 em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUIZ AUGUSTO PASSOLONGO.
F2020/178609-0	LUCAS KOCH LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/177432-6	LUCCAS BOM RIBEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2020/177434-2	LUCCAS BOM RIBEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/178640-5	LUCCAS BOM RIBEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177234-0	LUIZ VILMAR PETRY JÚNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/178760-6	LUIZ FERNANDO PRADO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200087331 e 1320200087322, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUIZ FERNANDO PRADO DE OLIVEIRA.
F2020/179114-0	LUIZ FERNANDO SOUZA LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200005102 em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUIZ FERNANDO SOUZA LIMA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

F2020/179115-8	LUIZ FERNANDO SOUZA LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200005110 em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUIZ FERNANDO SOUZA LIMA.
F2020/178524-7	LUIZ GUERINO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/178526-3	MARCELA MACHADO DE RESENDE OSTAPENCO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/177516-0	MARCELO CORDEIRO DE ABREU	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da baixa das ART's supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2020/178627-8	MARCELO JOHNNY BALLÃO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177391-5	MARCIO RECH DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto Orgânico para Armazenamento de Grãos de Soja e Milho, para 39 600,00 Toneladas Aral Moreira e Elaboração de Projeto e Assistência Técnica de Custeio Agrícola de Trigo, 20,00 Ha, Fazenda Bom Plano, Aral Moreira. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/179088-7	MARCIO TAKESHI MURAKAMI	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200082333, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCIO TAKESHI MURAKAMI.
F2020/178620-0	MARCO AURELIO PEREIRA LEAL	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/179288-0	MARCO AURELIO PEREIRA LEAL	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200034644 e 1320200095649, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCO AURELIO PEREIRA LEAL.
F2020/179196-4	MARCOS ANTONIO BARBOSA RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200090677, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCOS ANTONIO BARBOSA RODRIGUES.
F2020/179197-2	MARCOS ANTONIO BARBOSA RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200090678, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCOS ANTONIO BARBOSA RODRIGUES.
F2020/178380-5	MARCOS ANTONIO FONTANA MANZUTI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/178686-3	MARCOS JOSE DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/179320-7	MARCOS SADAU TOMIZAWA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituário Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

F2020/179096-8	MARCOS VINICIUS BIN	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200029745, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCOS VINICIUS BIN.
F2020/178603-0	MARCUS FELIPE RICI DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/179195-6	MATEUS GONÇALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200085151, 1320200085148, 1320200085152 e 1320200085149 em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MATEUS GONÇALVES.
F2020/178563-8	MAURO GUSTAVO RODRIGUES E FREITAS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/178628-6	MAX ALEXANDRE OLIVEIRA HONORATO	Baixa de ART	DEFERIDO	.O interessado requer deste Conselho a baixa das ART relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177483-0	MAXWELL ELIÉZER DOS SANTOS ALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da baixa das ARTs supras, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2020/178879-3	MAXWELL ELIÉZER DOS SANTOS ALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200092014, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MAXWELL ELIEZER DOS SANTOS ALVES.
F2020/178792-4	MAYCON MARQUES LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200053988, 1320200053983, 1320200053979 e 1320200053978, em nome da profissional Engenheiro Agrônomo MAYCON MARQUES LIMA.
F2020/179527-7	MENNES VIEIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200065423, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MENNES VIEIRA DA SILVA.
F2020/177149-1	MURILO RICARDO CAVALHEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/178373-2	NEAN LOCATELLI DALACOSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/178808-4	NEUCIR JOAO BENCKE	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200049857, 1320200067752, 1320200081372 e 1320200091695, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo NEUCIR JOÃO BENCKE.
F2020/177167-0	NEURO BULHOES ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2019 0097 250. Trata-se de Estudo Ambiental da Propriedade para Supressão Vegetal, Projeto de Manejo e Conservação de Água e Solo, Inventário Florestal e Elaboração pelo Programa Mata Nativa, Mapa Geral da Propriedade, Fazenda Pontal - parte 2, Santa Teresa, Aquidauana/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177169-6	NEURO BULHOES ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2019 0097 185. Trata-se de Inscrição de Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural e Levantamento Topográfico de Agrimensura Legal de 13.567,8336 HÁ, Fazenda Pontal - parte 2, Santa Teresa, Aquidauana/MS. O nosso parecer é



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

					favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177170-0	NEURO BULHOES DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 679 400. Trata-se de Inscrição de Imóvel Rural-CAR, Fazenda Três Irmãs, com 2.029,5615 HÁ, Aquidauana/MS, para Hurge Fialho e Outros. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.	
F2020/177461-0	NEURO BULHOES DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.	
F2020/178895-5	NEURO BULHOES DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200066150, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo NEURO BULHÕES DE ALMEIDA.	
F2020/179044-5	NEURO BULHOES DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 729 735. Trata-se de CAR- Cadastro Ambiental Rural da Fazenda São Vicente, Anastácio/MS, com 741,3038 HÁ, para Valdir Lippi e Outra. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.	
F2020/177137-8	ODAIR JOHANNNS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.	
F2020/178136-5	OG KLAY CHAVES CARDOSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.	
F2020/177845-3	ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas.	
F2020/178160-8	PABLO ANDRE BENEDETI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.	
F2020/177142-4	PATRÍCIA BEZERRA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.	
F2020/177254-4	PATRÍCIA BEZERRA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.	
F2020/178370-8	PATRÍCIA BEZERRA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.	
F2020/177151-3	PAULO ROGERIO SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.	
F2020/178564-6	PEDRO HENRIQUE CERUTTI BUENO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.	
F2020/177188-2	PEDRO IVO SERRANO PINHEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's nºs 1320200027605, 1320200045113 e 1320200062317, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo PEDRO IVO SERRANO PINHEIRO.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

F2020/179492-0	PEDRO IVO SERRANO PINHEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200088319, 1320200095425 e 1320200099242, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo PEDRO IVO SERRANO PINHEIRO.
F2020/177180-7	RAFAEL GRIMM MARQUES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/179280-4	RAFAEL GRIMM MARQUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200035228, 1320200035230, 1320200094797 e 1320200094799, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RAFAEL GRIMM MARQUES.
F2020/179065-8	RAFAEL JANNINI LEONELLI	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320190067810, 1320190108678, 1320200028533 e 1320200076161, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RAFAEL JANNINI LEONELLI.
F2020/179325-8	RAFAEL KRONBAUER	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Múltipla Mensal n° 13 2020 0101 023. Trata-se de Execução de Serviço Técnico de Aplicação Aérea de Agrotóxicos, total de 829,00 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/179329-0	RAFAEL KRONBAUER	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Múltipla Mensal n° 13 2019 0113 690. Trata-se de Execução de Serviço Técnico de Aplicação Aérea de Agrotóxicos, total de 1.205,00,00 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/178213-2	RAFAEL RIBEIRO DE MELO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/177465-2	RAFAEL SANTANA SATIL FERREIRA DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/178519-0	RAPHAEL ALVES CORREA MURANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/178813-0	RAPHAEL ARISTIDES SORILLA AGUILERA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200095368, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RAPHAEL ARISTIDES SORILLA AGUILERA.
F2020/177229-3	RAPHAEL SANCHES HERNANDES ALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/178632-4	RENAN LAIER ZANATTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177986-7	RENAN MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2020/177988-3	RENAN MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2020/179286-3	RENAN MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200094133, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RENAN MARCELO FERREIRA DOS SANTOS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

F2020/178720-7	RENATO DI SALVO MASTRANTONIO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/178853-0	RICARDO JOSE VAIN	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200090620, 1320200090622 e 1320200090640, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RICARDO JOSÉ VAIN.
F2020/178450-0	RICARDO LUIZ UZEIKA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/178840-8	ROBERTO TREVISAN BARTH	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200102267, 1320200091702, 1320200081383 e 132020067743, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ROBERTO TREVISAN BARTH.
F2020/178657-0	RODRIGO BENITO CAVALCANTI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/179189-1	RODRIGO EDUARDO DIB	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200006267, 1320200068797 e 1320180030303, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RODRIGO EDUARDO DIB.
F2020/178001-6	RODRIGO SCHLATTER MATSUMOTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2020/178845-9	ROGERIO LUIZ BELADELLI	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200092650, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ROGERIO LUIZ BELADELLI.
F2020/179015-1	ROGERIO LUIZ BELADELLI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n°13 20229 0035 119. Trata-se de Elaboração de Projeto, Cadastro e Laudos de Acompanhamento de Cultura de Milho para o Programa PDAGRO ,em 65 HÁ, Fazenda Iporá, Dourados/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/179194-8	ROGERIO LUIZ BELADELLI	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200030802 em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ROGERIO LUIZ BELADELLI.
F2020/177402-4	ROGÉRIO SANTIAGO PERUSSO	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas.
F2020/179186-7	ROGÉRIO SANTIAGO PERUSSO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200091404 e 1320200091402, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ROGÉRIO SANTIAGO PERUSSO.
F2020/177144-0	SANDRIELE MIRANDA DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/178889-0	SANDRIELE MIRANDA DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200091217, em nome da profissional Engenheira Agrônoma SANDRIELE MIRANDA DOS SANTOS.
F2020/178765-7	SAUL MATEUS NANTES PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200090342, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo SAUL MATEUS NANTES PEREIRA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

F2020/178766-5	SAUL MATEUS NANTES PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200091939, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo SAUL MATEUS NANTES PEREIRA.
F2020/178768-1	SAUL MATEUS NANTES PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200091935, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo SAUL MATEUS NANTES PEREIRA.
F2020/178769-0	SAUL MATEUS NANTES PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200099586, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo SAUL MATEUS NANTES PEREIRA.
F2020/178770-3	SAUL MATEUS NANTES PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200099588, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo SAUL MATEUS NANTES PEREIRA.
F2020/179545-5	SERGIO APARECIDO ANDRE	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's.
F2020/177138-6	SÉRGIO BORTOLOTO JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/177875-5	SIDIVAN LOOP	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas.
F2020/178595-6	SIDIVAN LOOP	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/179207-3	SIDIVAN LOOP	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200101975, 1320200101973, 1320200101971 e 1320200101969, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo SIDIVAN LOOP.
F2020/178528-0	SILVANO GOMES FORTES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/178565-4	SILVERIO SIMOES FERRARI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/177522-5	THALLISONN DI KELVIN NEVES MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da baixa da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2020/177141-6	TIAGO APARECIDO LOURENÇO DE ALMEIDA SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/178368-6	TIAGO APARECIDO LOURENÇO DE ALMEIDA SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/179483-1	VALDEMIR ZATTA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200085740 e 1320200092351, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VALDEMIR ZATTA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

F2020/178958-7	VANDERLEI ROSA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200085873, 1320200085878, 1320200085870 e 1320200085866, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VANDERLEI ROSA.
F2020/178772-0	VICTOR MARCEL BUZEMBAI PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200102099, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VICTOR MARCEL BUZEMBAI PEREIRA.
F2020/178773-8	VICTOR MARCEL BUZEMBAI PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200102101, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VICTOR MARCEL BUZEMBAI PEREIRA.
F2020/178774-6	VICTOR MARCEL BUZEMBAI PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200080203, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VICTOR MARCEL BUZEMBAI PEREIRA.
F2020/178776-2	VICTOR MARCEL BUZEMBAI PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200080206, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VICTOR MARCEL BUZEMBAI PEREIRA.
F2020/179205-7	VICTOR MARTINS DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200093094, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VICTOR MARTINS.
F2020/179206-5	VICTOR MARTINS DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200099852, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VICTOR MARTINS.
F2020/177694-9	VINÍCIUS ALÉSSIO MATOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/179431-9	VINICIUS GONZALES DE MOURA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200100704, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VINICIUS GONZALES DE MOURA.
F2020/179474-2	VINICIUS LELIS GIGLIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200076722, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VINICIUS LELIO GIGLIO.
F2020/179523-4	VINICIUS LELIS GIGLIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200092811, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VINICIUS LELIS GIGLIO.
F2020/178168-3	VINICIUS SOUSA LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/178602-2	VINICIUS SOUSA LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/179000-3	VINICIUS SOUSA LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200101766, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VINICIUS SOUSA LIMA.
F2020/179415-7	VINICIUS SOUSA LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa das ART relacionadas. Trata-se de Receituário Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/178682-0	VITOR AUGUSTO COLATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200028921, 1320200057090, 1320200029298, 1320200029026 e 1320200029178, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

	GRANATO			AUGUSTO COLATO GRANATO.
F2020/177830-5	VÍTOR GUSTAVO KUHN	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas.
F2020/177749-0	VÍTOR WILSON DAMIÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0091 058. Trata-se de Assistência Técnica no Plantio de Soja, Safra 2019/2020 em 1.523,10 HA, nas Fazendas Acaí, São Jorge, São Lourenço, Pastoreio, São Paulo para EDIO KILIAN. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos só averiguar o valor dos serviços profissionais.
F2020/177752-0	VÍTOR WILSON DAMIÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0091 028. Trata-se de Assistência Técnica no Plantio de Soja, Safra 2019/2020 em 507,00 HA, nas Fazendas Santa Isabel, Sítio Vale da Esperança, Etn Dan Diego, Caarapó/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos ao setor de ART, uma análise quanto ao valor do profissional.
F2020/177753-8	VÍTOR WILSON DAMIÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0091 011. Trata-se de Assistência Técnica no Plantio de Soja, Safra 2019/2020 em 1.366,74 HA, nas Fazendas Santa Marta, Esperança e Nova Canãa/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos ao setor de ART, uma análise quanto ao valor do profissional, para EDIO KILIAN.
F2020/177754-6	VÍTOR WILSON DAMIÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0091 001. Trata-se de Assistência Técnica no Plantio de Soja, Safra 2019/2020 em 895,00 HA, na Fazenda Pontal, Juti/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos ao setor de ART, uma análise quanto ao valor do profissional, para EDIO KILIAN.
F2020/177755-4	VÍTOR WILSON DAMIÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190091050.
F2020/177756-2	VÍTOR WILSON DAMIÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190091101.
F2020/177757-0	VÍTOR WILSON DAMIÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190091092.
F2020/177758-9	VÍTOR WILSON DAMIÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190091107.
F2020/177760-0	VÍTOR WILSON DAMIÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0090 772. Trata-se de Assistência Técnica no Plantio de Soja, Safra 2019/2020 em 200,00 HA na Fazenda Bela Vista, Amambai/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos ao setor de ART, uma análise quanto ao valor do profissional, para MARIA VITÓRIA DAMIÃO.
F2020/177762-7	VÍTOR WILSON DAMIÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0090 769. Trata-se de Assistência Técnica no Plantio de Soja, Safra 2019/2020 em 319,00 HA, na Fazenda Santa Fé,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

				São Marcos, Caarapó/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177766-0	VÍTOR WILSON DAMIÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/177767-8	VÍTOR WILSON DAMIÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/177769-4	VÍTOR WILSON DAMIÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/177770-8	VÍTOR WILSON DAMIÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/177771-6	VÍTOR WILSON DAMIÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0096 128. Trata-se de Assistência Técnica no Plantio de Soja em 1.305,33 HA, para EDIO KILIAN, Rodovia V, Juti, Amambai/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177772-4	VÍTOR WILSON DAMIÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0096 129. Trata-se de Assistência Técnica no Plantio de Soja em 1.416,00 HA, para EDIO KILIAN, Rodovia Caarapó, Amambai/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177773-2	VÍTOR WILSON DAMIÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/177774-0	VÍTOR WILSON DAMIÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/177775-9	VÍTOR WILSON DAMIÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/177777-5	VÍTOR WILSON DAMIÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/177778-3	VÍTOR WILSON DAMIÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/177779-1	VÍTOR WILSON DAMIÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/177780-5	VÍTOR WILSON DAMIÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/177781-3	VÍTOR WILSON DAMIÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

F2020/136027-0	WAGNER GOMES PALHARINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/177517-9	WAGNER HENRIQUE DE BORBA BINI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da baixa da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2020/177518-7	WAGNER HENRIQUE DE BORBA BINI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da baixa da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2020/178133-0	WAGNER HENRIQUE DE BORBA BINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/178134-9	WAGNER HENRIQUE DE BORBA BINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177721-0	WAGNER MICHEL MENDES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0082 868. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/178841-6	WAGNER MICHEL MENDES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200091933 e 1320200091937, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo WAGNER MICHEL MENDES.
F2020/178698-7	WALNER PRESTES PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200091210, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo WALNER PRESTES PEREIRA.
F2020/177394-0	WILIAN TARTARO	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART. 1320200020957.
F2020/179203-0	WILLIAN AUGUSTO MARTINELLI	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200062753, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo WILLIAN AUGUSTO MARTINELLI.
F2020/178513-1	YURI OSORIO CASTILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/125642-2	VICTOR SUZINI DE PAULA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ARTs nº 1320180024891 em nome do Engenheiro Agrônomo VICTOR SUZINI DE PAULA, com posterior registro do Atestado Técnico, fornecido pela pessoa jurídica Prefeitura Municipal de Inocência.
F2020/166670-1	ALLAN CARLOS DE SOUZA MODESTO DIAS	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Somos favoráveis ao cancelamento da ART em análise.
F2020/123442-9	DAVID MENEZES DAS NEVES	Cancelamento de ART	INDEFERIDO	Somos de parecer pelo INDEFERIMENTO do pedido de CANCELAMENTO da ART nº 1320200077728 em nome do Engenheiro Agrônomo DAVID MENEZES DAS NEVES, por que a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

				referida ART já se encontra BAIXADA, perante os arquivos deste Conselho.
F2020/178276-0	VALÉRIA ARAÚJO DA COSTA	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº 1320180020871 em nome de VALERIA ARAUJO DA COSTA, CPF n. 020.116.161-31, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA.
J2020/178538-7	AGROPECUÁRIA SÃO LUCA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Sou de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO do Registro de Pessoa Jurídica da EMPRESA em EPÍGRAFE, sem prejuízos dos débitos perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao GEOF, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº 5.194/66.
J2020/178535-2	AGRO-PECUÁRIA SÃO MARCOS LTDA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento do cancelamento de registro de pessoa jurídica da empresa interessada.
J2020/177826-7	VCAGRO	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Sou de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO do Registro de Pessoa Jurídica da Empresa em epígrafe, sem prejuízos dos débitos perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao GEOF, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº 5.194/66.
F2020/177321-4	DARLAN SOUZA FLAUZINO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da resolução n. 1007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomado pela FACULDADE ANHANGUERA DE DOURADOS, em 12/01/2016, no município de Dourados-MS, pelo curso de AGRONOMIA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2020/177225-0	FERNANDA PEREIRA VERISSIMO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n.º 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.
F2020/177532-2	HENRIQUE MARTINS DA SILVA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, sem prejuízo ao Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2020/177171-8	JOSÉ VINICIUS DE OLIVEIRA MATOS	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro provisório do interessado, que terá as seguintes atribuições: Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá também o título de Engenheiro Agrônomo.
F2020/177680-9	MARCILEI SANTOS DA SILVA	Conversão de Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

		Provisório para Registro Definitivo		Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.
F2020/166662-0	RUBENS VINICIUS OSELAME HOFFMANN	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2020/156600-6	THAISSA JULYANNE SOARES SENA OLIVEIRA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições de acordo com a Resolução n. 218/73 do Confea com o artigo 1º, atividades de 1 a 18, e o artigo 5º, complementado pelo artigo 25 da mesma Resolução, na área da agronomia. Terá o título de Engenheira Agrônoma.
F2020/177129-7	THIAGO ESCOBAR FALCO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2020/123639-1	VIVIANE RODRIGUES SOARES	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.
F2020/001770-0	ALENCAR CRISTALDO DE ANDRADE	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do NOVO TÍTULO de ENGENHEIRO AGRONOMO ao Profissional em epígrafe e, pela concessão das atribuições do art. 5º da Resolução n.º. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2020/177843-7	ALLAN CARLOS DE SOUZA MODESTO DIAS	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n. 845980F e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo ALLAN CARLOS DE SOUZA MODESTO DIAS, CPF. 71.779.801-82, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por solicitar ao DAR, para promover a BAIXA da referida ART, na relação de Responsáveis Técnicos da Empresa Contratante.
J2020/167051-2	C. DIAS MIRANDA & CIA LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão da Engª Agrônoma GABRIELA GUEDES CORRÊA e, a baixa da ART n. 1320200085023.
J2020/167030-0	C. DIAS MIRANDA & CIA LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis à inclusão do Eng. Agr. MÁRCIO LEITE DA COSTA como responsável técnico pela empresa em referência.
J2020/177256-0	CIBRA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Agrônomo Vinicius Aparecido Contrigiani Carpiné-ART n. 1320200093363, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de AGRONOMIA.
J2020/156204-3	COAMO	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Agrônomo Odair Johans-ART n. 1320200071237, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

				Área de AGRONOMIA.
J2020/177260-9	COAMO	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada.
J2020/178727-4	COAMO	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada.
J2020/177310-9	EMPREITEIRA COSTA PINTO	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Agrônoma ANDRESSA LUANNA GOMES DE GÓIS-ART n. 1320200073238, como Responsável Técnica, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de AGRONOMIA.
J2020/177226-9	IGUAPHÓS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Agrônomo GEONEDIS LEDESMA PEIXOTO como responsável técnico, e a baixa da ART n. 11749647. Comunicar a empresa que deverá apresentar novo responsável técnico no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de autuação por falta de responsável técnico.
J2020/125777-1	MAHAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis à exclusão do Eng. Ftal. Fernando dos Santos Gomes como responsável técnico pela empresa em referência, devendo ser apresentado no prazo de 10 (dez) dias, novo responsável técnico com atribuições compatíveis ao objeto social da citada empresa em atendimento ao que estabelece a Res. n. 1121/2019 do Confea.
J2020/177889-5	VCAGRO	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Agrônomo FELIPE BISSACOTTI BRANDÃO e, a baixa da ART n. 11397036. Comunicar a empresa que deverá apresentar novo responsável técnico habilitado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento de registro.
F2020/178611-1	ALDES CELSO ROCHA MALHEIROS	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA.
F2020/178801-7	HÉLIO TADAO OSHIRO	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro do interessado, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea.
F2020/178610-3	JULIANA MIRANDA DE OLIVEIRA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

F2020/167004-0	RUANY RAFAEL COSTA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA.
F2020/177223-4	THAMYRES BASSO DOS SANTOS	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional no CREA-MS.
F2020/177067-3	ARLENEO MACHADO DE FREITAS	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA.
F2020/178067-9	BRUNO FELIPE SOARES DE OLIVEIRA	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo a BRUNO FELIPE SOARES DE OLIVEIRA, concedendo ao profissional as atribuições previstas no Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33, e o título de Engenheiro Agrônomo.
F2020/177270-6	CLEBER REZENDE FERREIRA	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRONOMO.
F2020/178345-7	EDUARDO KENJI YAMAMOTO	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRONOMO.
F2020/125814-0	FELIX LOPES GARCIA	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRONOMO.
F2020/178868-8	MARINA NICOLAI	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis à reabilitação do registro da interessada.
F2020/156434-8	PEDRO IVO FRANCO DE FREITAS	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis à reabilitação do registro do interessado.
F2020/177462-8	RENATO DE CARVALHO VITALINO	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro profissional do Eng. Agrônomo RENATO DE CARVALHO VITALINO no CREA-MS.
F2020/136060-2	ANA CLAUDIA RUSCHEL MOCHKO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições de acordo com informações do Crea-MT: artigo 7º da lei 5194/1966, no artigo 5º da Resolução 218/73 do Confea, do Decreto Federal nº 23.196/33, § único do artigo 37 do Decreto Federal nº 23.569/33, e da resolução de nº 1.073/16 do Confea, observadas as condições do artigo 25º da resolução 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheira Agrônoma.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

F2020/166946-8	BRUNO SCHLEICHER	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRONOMO.
F2020/177259-5	CAMILO MORAES BELIZARIO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título ENGENHEIRO AGRONOMO.
F2020/177218-8	EDER ANTONIO DOS SANTOS BERTIPAGLIA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933, Terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO.
F2020/124843-8	FRANK MORAIS DE ALMEIDA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2020/118307-7	GIOVANNA BASTOS DE ALMEIDA	Registro	INDEFERIDO	A profissional já tem o Registro Provisório em 2020, conforme informação do Setor de Registro e Cadastro, o sistema esta em consistência, foi uma solicitação duplicada que não deveria ter sido encaminhada. Pelo motivo acima somos pelo INDEFERIMENTO da mesma.
F2020/178124-1	ITALO SILVA KUWANA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2020/178166-7	JEAN CARLOS DO CARMO GAUER	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições da Resolução n. 256/78 do Confea, combinada com o Artigo 1º da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro Agrícola.
F2020/177161-0	LEANDRO ASSIS SANT' ANNA GALVÃO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições do art. 5º da Resolução n° 218 de 29.06.73 do CONFEA e Decreto Federal n. 23196 de 12.10.33, Artigo 7 da Lei n. 5194/66. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2020/125150-1	LEANDRO BIANCHI	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições de acordo com informações do Crea-SP: artigo 5º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do Confea. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2020/136161-7	LEONARDO VINICIUS DA SILVA DO BEM	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, conforme orientado pelo Crea-SP, do Decreto n° 23.196 de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no artigo 7º da Lei n° 5194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no Art. 5º da Resolução n° 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2019/113319-6	LISÂNEA DE SOUZA PEREIRA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições de acordo com informações do Crea-SP: provisórias dos art. 3º e 4º da Resolução n° 313/1986 do Confea, circunscritas ao âmbito da modalidade cursada. Terá o título de Tecnóloga em Aquicultura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

F2020/178978-1	LUIZ ANDERSON ABDALLA DE OLIVEIRA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRONOMO.
F2020/124344-4	LUIZ GUSTAVO BARBOSA DE CARVALHO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições "provisórias do artigo 05, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuízo das atribuições previstas no Decreto Federal 23196, de 12 de outubro de 1933.", conforme instruções do Crea-SP. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2020/178240-0	MARIA MADALENA AVILA JARDIM DE CARVALHO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.
F2020/177513-6	MARIANA SILVA QUEIROZ	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a Profissional terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.
F2020/178342-2	OSNI ONIVER ASTOLFO FREIRE	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições de acordo com informações do Crea-MT: artigo 7º da Lei 5194/1966, no artigo 5º da Resolução 218/73 do Confea, do Decreto Federal nº 23.196/33, § único do artigo 37 do Decreto Federal nº 23.569/33, e da Resolução de nº 1.073/16 do Confea, observadas as condições do artigo 25 da Resolução 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2020/178388-0	TIAGO HIROSHI SHIMIZU	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRONOMO.
J2020/136030-0	ASTECPLAN LTDA - EPP	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada.
J2020/178129-2	CONCEITO RURAL	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada.
J2020/166793-7	SOAGRO ENGENHARIA LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Florestal e Tecnólogo em Gestão Ambiental EVERTON NELSON WISCH, CREA SP 506.198.1306/D - ART nº 1320200094252, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA FLORESTAL E AMBIENTAL, conforme atribuições do Profissional indicado.
J2020/121984-5	BIOMAX - MANEJO ECOLOGICO DE PRAGAS LTDA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, que poderá atuar em atividades técnicas circunscritas nos limites das atribuições do responsável técnico. O visto terá validade máxima de 180 dias, não excedendo o prazo de validade da Certidão do Crea de origem. Portanto, o mesmo será válido até 31/12/2020.
J2020/177074-6	FITOPAR	Visto para Execução de	DEFERIDO	Sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA de AGRONOMIA, sob a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

		Obras ou Serviços		Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo Wellington Landmann Mercer, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 31/03/2021.
--	--	-------------------	--	---

b.4 – Distribuição de Processos:

b.4.1 - Processos de Registro:

b.4.2 - Processos DEP:

b.4.3 - Processos Revéis e SF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2020

III – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas.

EXTRA PAUTA

V – Ordem do dia:

EXTRA PAUTA

a) - Assuntos de Interesse Geral: